

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 191/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 191/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第五條第一款、第四款及第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Chefe do Executivo manda:

一、續任高炳坤以兼職方式擔任退休基金會行政管理委員會行政管理人，自二零二二年十一月一日起為期一年。

1. É renovada a nomeação de Kou Peng Kuan como administrador a tempo parcial do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2022.

二、續任劉德學以兼職方式擔任退休基金會行政管理委員會行政管理人，自二零二二年十二月一日起為期一年。

2. É renovada a nomeação de Liu Dexue como administrador a tempo parcial do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2022.

三、執行本批示所指職務的每月報酬相等於行政管理委員會主席薪俸之百分之二十。

3. O exercício das funções referidas no presente despacho é remunerado por uma quantia mensal correspondente a 20% do vencimento do presidente do mesmo Conselho.

二零二二年十月十七日

17 de Outubro de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 192/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 192/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第93/2007號行政長官批示核准，以及經第152/2010號行政長官批示及第189/2017號行政長官批示修改的《漁業發展及援助計劃規章》第九條第三款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 9.º do Regulamento do Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 93/2007, com as alterações introduzidas pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 152/2010 e 189/2017, o Chefe do Executivo manda:

一、自二零二二年十月二十八日起委任唐玉萍為漁業發展及援助計劃評審委員會主席，任期至二零二四年五月二日。

1. É nomeada, a partir de 28 de Outubro de 2022, Tong Iok Peng como presidente da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, até 2 de Maio de 2024.

二、自二零二二年十月二十八日起委任黃文濤為漁業發展及援助計劃評審委員會委員，以代替唐玉萍，任期至二零二四年五月二日。

2. É nomeado, a partir de 28 de Outubro de 2022, Wong Man Tou como vogal da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, em substituição de Tong Iok Peng, até 2 de Maio de 2024.

三、以上兩款所指的評審委員會成員有權每月收取金額相當於公職薪俸表100點的50%作為報酬。

3. Os membros da Comissão de Apreciação referidos nos dois números anteriores têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária de vencimentos da função pública.

四、本批示自公佈翌日起生效。

二零二二年十月十七日

行政長官 賀一誠

二零二二年十月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de Outubro de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Outubro de 2022.

— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

政府總部事務局

批示摘錄

透過行政長官二零二二年九月二十一日批示：

曾璟愉，本局第二職階二等技術輔導員——根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款（一）項及第三款的規定，其行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二二年九月十四日起生效。

透過簽署人二零二二年九月二十六日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項、第二款（二）項、（三）項，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款如下所列：

——陳穎俊，自二零二二年十月七日起晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點565點；

——何家威，自二零二二年十月七日起晉階至第二職階首席技術員，薪俸點470點；

——呂銳林，自二零二二年十月七日起晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點365點；

——黃志華，自二零二二年十月四日起晉階至第四職階重型車輛司機，薪俸點200點；

——關志豪及高國賢，分別自二零二二年十月三日及八日起晉階至第五職階輕型車輛司機，薪俸點200點。

透過簽署人二零二二年十月十八日批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項及第二款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註方式修改下列人員

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 21 de Setembro de 2022:

Chang Keng U, adjunta-técnica de 2.^a classe, 2.^o escalão, destes Serviços — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, por prazo de três anos, nos termos da alínea 1) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 14 de Setembro de 2022.

Por despachos da signatária, de 26 de Setembro de 2022:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e das alíneas 2) e 3) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, conforme a seguir discriminado:

Chan Weng Chon progride para técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 7 de Outubro de 2022;

Ho Ka Wai progride para técnico principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 7 de Outubro de 2022;

Lu Rui Lin progride para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 7 de Outubro de 2022;

Wong Chi Wa progride para motorista de pesados, 4.º escalão, índice 200, a partir de 4 de Outubro de 2022;

Kuan Chi Hou e Kou Kuok Yin progridem para motoristas de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, a partir de 3 e 8 de Outubro de 2022, respectivamente.

Por despachos da signatária, de 18 de Outubro de 2022:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos

在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

- 陳穎俊，晉級為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600點；
- 何家威，晉級為第一職階特級技術員，薪俸點505點；
- 呂銳林，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點；
- 周鈺婷，晉級為第一職階特級公關督導員，薪俸點400點。

二零二二年十月十九日於政府總部事務局

局長 劉軍勳

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長二零二二年十月六日批示：

溫啓源——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第五款及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第六條第一款的規定，其擔任行政法務司司長辦公室第三職階顧問高級技術員的行政任用合同，自二零二二年十一月一日起續期一年。

二零二二年十月十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

經濟財政司司長辦公室

第 78/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規修改及重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第

serviços públicos), em vigor, e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Chan Weng Chon ascende a técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600;

Ho Ka Wai ascende a técnico especialista, 1.º escalão, índice 505;

Lu Rui Lin ascende a adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400;

Chao Iok Teng ascende a assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, índice 400.

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 19 de Outubro de 2022. — A Directora dos Serviços, *Lao Kuan Lai da Luz*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 6 de Outubro de 2022:

Wan Kai Un — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para o exercício das funções de técnico superior assessor, 3.º escalão, do Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 1 de Novembro de 2022.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 18 de Outubro de 2022. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 78/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo

三條第一款(一)項、經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令第一款、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b)項及第14/2011號行政法規第五條第二款的規定，作出本批示。

一、財政局人員毛慶麒及梁寶妮在澳門投資發展股份有限公司擔任職務的臨時定期委任，自二零二二年十一月一日起續期一年。

二、上述人員的每月報酬由澳門投資發展股份有限公司訂定，有關報酬及按原薪俸計算繼續為醫療福利、退休金及撫卹金或公積金作出扣除的僱主實體負擔由該公司承擔。

二零二二年十月十二日

經濟財政司司長 李偉農

第 80/2022 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第46/2022號行政法規《工商業發展基金》第十二條第二款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為工商業發展基金行政管理委員會的成員：

- (一) 陳詠達；
- (二) 謝永強；
- (三) 梁仕仁；
- (四) 羅鵲萍，為財政局代表。

二、委任下列人士為上款所指成員的候補成員：

- (一) 林凱健，成員陳詠達的候補成員；
- (二) 陳祖榮，成員謝永強的候補成員；
- (三) 陳凱詩，成員梁仕仁的候補成員；
- (四) 雲大衛，成員羅鵲萍的候補成員。

三、上兩款分別所指的成員和候補成員的任期為一年。

n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço de Mou Heng Kei e Leong Pou Nei, ambos da Direcção dos Serviços de Finanças, para desempenharem funções na Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2022.

2. A remuneração mensal do pessoal acima referido é fixada pela Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A., a quem caberá suportar a respectiva remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência ou previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

12 de Outubro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 80/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 46/2022 (Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados os seguintes como membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:

- 1) Chan Weng Tat;
- 2) Che Weng Keong;
- 3) Leung Antonio;
- 4) Lo Cheok Peng, representante da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. São nomeados os seguintes como suplentes dos membros referidos no número anterior:

- 1) Lam Hoi Kin, suplente do membro Chan Weng Tat;
- 2) Chan Chou Weng, suplente do membro Che Weng Keong;
- 3) Chan Hoi Si, suplente do membro Leung Antonio;
- 4) Wan Tai Wai, suplente do membro Lo Cheok Peng.

3. O mandato dos membros e suplentes referidos nos dois números anteriores é de um ano.

四、本批示自第46/2022號行政法規生效日起產生效力。

二零二二年十月二十一日

經濟財政司司長 李偉農

二零二二年十月二十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

保安司司長辦公室

第 120/2022 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款(二)項、第四條、第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第三條第一款、第四條、第七條，以及第35/2020號行政法規《司法警察局的組織及運作》第三條第一款、第三十八條第一款(一)項、第三十九條及第四十一條(二)項的規定，結合第182/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任賴文威為司法警察局副局長，自二零二二年十一月一日起，為期一年。

二、因本委任所產生的財務負擔，由司法警察局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理由及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零二二年十月十二日

保安司司長 黃少澤

附件

委任賴文威擔任司法警察局副局長一職的理由如下：

——職位出缺及因司法警察局的職責有需要填補空缺；

——賴文威憑藉以下個人履歷，被認定具適合擔任司法警察局副局長職務的工作能力、才幹、經驗及學歷。

學歷：

——法學學士；

4. O presente despacho produz efeitos a partir da data de entrada em vigor do Regulamento Administrativo n.º 46/2022.

21 de Outubro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 21 de Outubro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 120/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 2 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º e dos artigos 4.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), do n.º 1 do artigo 3.º, da alínea 1) do n.º 1 do artigo 38.º, do artigo 39.º e da alínea 2) do artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 35/2020 (Organização e funcionamento da Polícia Judiciária), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, o Secretário para a Segurança manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Lai Man Vai para o cargo de subdirector da Polícia Judiciária, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 2022.

2. Os encargos financeiros resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Polícia Judiciária.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

12 de Outubro de 2022.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Lai Man Vai para o cargo de subdirector da Polícia Judiciária:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Polícia Judiciária;

— Reconhecida a competência, aptidão, experiência profissional e habilitação académica adequadas ao exercício função do cargo de subdirector da Polícia Judiciária por parte de Lai Man Vai, o que se demonstra pelo seu *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Direito;

——澳門法律導論課程；

——法學碩士。

專業簡歷：

——2003年12月，擔任司法警察局實習偵查員培訓課程學員；

——2004年7月，擔任司法警察局實習偵查員；

——2005年8月，擔任司法警察局二等偵查員；

——2009年4月，擔任司法警察局一等刑事偵查員；

——2011年8月，擔任司法警察局首席刑事偵查員；

——2013年5月，擔任司法警察局情報及支援廳特別調查處職務主管；

——2016年1月，擔任司法警察局情報及支援廳特別調查處代處長；

——2016年10月，擔任司法警察局情報及支援廳特別調查處處長；

——2019年4月，擔任司法警察局副督察；

——2020年10月，擔任司法警察局保安廳代廳長；

——2021年3月，擔任司法警察局保安廳廳長；

——2022年8月29日至今，擔任司法警察局代副局長。

嘉獎：

——2009年、2013年、2014年及2019年，獲頒授共四個「卓越功績獎」；

——2008年、2012年及2018年，獲頒發共三個「個人嘉獎」；

——2004年至2022年，獲頒發共二十八個「集體嘉獎」及一個「集體表揚」；

——2020年及2021年，其隸屬的情報及支援廳及危機應變指揮中心獲頒授「英勇獎章」。

— Curso de Introdução ao Direito de Macau;

— Mestrado em Direito.

Currículo profissional:

— Formando do curso de formação para investigador estagiário da Polícia Judiciária, em Dezembro de 2003;

— Investigador estagiário da Polícia Judiciária, em Julho de 2004;

— Investigador de 2.ª classe da Polícia Judiciária, em Agosto de 2005;

— Investigador criminal de 1.ª classe da Polícia Judiciária, em Abril de 2009;

— Investigador criminal principal da Polícia Judiciária, em Agosto de 2011;

— Chefia funcional da Divisão de Investigação Especial do Departamento de Informações e Apoio da Polícia Judiciária, em Maio de 2013;

— Chefe da Divisão de Investigação Especial do Departamento de Informações e Apoio da Polícia Judiciária, substituto, em Janeiro de 2016;

— Chefe da Divisão de Investigação Especial do Departamento de Informações e Apoio da Polícia Judiciária, em Outubro de 2016;

— Subinspector da Polícia Judiciária, em Abril de 2019;

— Chefe do Departamento de Segurança da Polícia Judiciária, substituto, em Outubro de 2020;

— Chefe do Departamento de Segurança da Polícia Judiciária, em Março de 2021;

— Subdirector da Polícia Judiciária, substituto, desde 29 de Agosto de 2022 até à presente data.

Louvores:

— 2009, 2013, 2014 e 2019, foram-lhe concedidas, no total, 4 menções de mérito excepcional;

— 2008, 2012 e 2018, foram-lhe concedidos, no total, 3 louvores individuais;

— 2004 a 2022, foram-lhe concedidos, no total, 28 louvores colectivos e 1 elogio colectivo;

— 2020 e 2021, desempenhou funções no Departamento de Informações e Apoio e no Centro de Comando de Resposta a Crises, onde lhe foram concedidas medalhas de valor.

第 121/2022 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》第一百零一條，結合第182/2019號行政命令第一條的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 121/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 101.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, o Secretário para a Segurança manda:

負責協調及執行第十九屆警官/消防官/關務官/獄警警官培訓課程錄取考試的甄選委員會，由以下成員組成：

主席：劉幸儀警務總長

委員：張建華副消防總長

盧金燕關務監督

劉國熙警司

後補委員：陳國藝警司

秘書：陳志偉一等消防區長

二零二二年十月十九日

保安司司長 黃少澤

第 122/2022 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據四月十五日第93/96/M號訓令核准的《澳門保安部隊高等學校規章》第一百條及第一百零三條，結合第182/2019號行政命令第一條的規定，作出本批示。

現透過錄取考試方式，招考由澳門保安部隊高等學校舉辦之第十九屆警官/消防官/關務官/獄警警官培訓課程學員四十三名。以填補治安警察局高級警長十五缺、消防局高級消防區長十缺、海關高級關務督察十缺及懲教管理局高級警長八缺，學員名額分配如下：

(一) 屬治安警察局人員編制的報考人：十個；

(二) 屬消防局人員編制的報考人：五個；

(三) 屬海關關員編制的報考人：五個；

(四) 屬懲教管理局獄警隊伍職程編制的報考人：四個；

(五) 非屬治安警察局人員編制、消防局人員編制、海關關員編制及懲教管理局獄警隊伍職程編制的報考人：十九個；

(六) 倘上述(一)項至(四)項所述的名額未能完全被填補時，則由上述(五)項所述的報考人依總評分次序填補剩餘的空缺，相反亦然。

二零二二年十月十九日

保安司司長 黃少澤

O júri de selecção para coordenar e executar as fases do concurso de admissão ao 19.º Curso de Formação de Oficiais, é constituído por:

Presidente: Intendente, Lau Hang Yi Clara.

Vogais: Chefe-ajudante, Cheong Kin Wa;

Comissária alfandegária, Lou Kam In;

Comissário, Lao Kuok Hei.

Vogal suplente: Comissário, Chan Kuok Ngai.

Secretário: Chefe de primeira, Chan Chi Wai.

19 de Outubro de 2022.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 122/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 100.º e 103.º do Regulamento da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 182/2019, o Secretário para a Segurança manda:

É aberto o concurso de admissão para a admissão de 43 (quarenta e três) alunos ao 19.º Curso de Formação de Oficiais, a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM), com vista ao preenchimento de 15 (quinze) vagas de chefe superior do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), 10 (dez) vagas de chefe superior do Corpo de Bombeiros (CB), 10 (dez) vagas de inspector superior alfandegário dos Serviços de Alfândega (SA) e 8 (oito) vagas de chefe superior da Direcção dos Serviços Correccionais (DSC), sendo:

1) Candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do CPSP: 10 (dez) vagas;

2) Candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do CB: 5 (cinco) vagas;

3) Candidatos pertencentes ao quadro de pessoal alfandegário dos SA: 5 (cinco) vagas;

4) Candidatos pertencentes à carreira do Corpo de Guardas Prisionais, do quadro de pessoal da DSC: 4 (quatro) vagas;

5) Candidatos não pertencentes aos quadros de pessoal do CPSP, do CB, de pessoal alfandegário dos SA e à carreira do Corpo de Guardas Prisionais do quadro de pessoal da DSC: 19 (dezanove) vagas;

6) Se as vagas destinadas aos candidatos mencionadas nas alíneas 1) a 4) não forem totalmente preenchidas, poderão ser preenchidas pelos candidatos referidos na alínea 5), tendo, como critério, a classificação final do concurso, por ordem decrescente, e vice-versa.

19 de Outubro de 2022.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零二二年十月十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，李煜輝副關務總監（編號61921）擔任助理關長的定期委任，自二零二二年十一月一日起，續期一年。

二零二二年十月二十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Outubro de 2022:

Lei Iok Fai, superintendente alfandegário n.º 61921 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto do Director-geral dos Serviços de Alfândega, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Novembro de 2022, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 20 de Outubro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室**第 71/2022 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第325/2008號行政長官批示及第301/2017號行政長官批示修改的第364/2005號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、委任懲教管理局代表卓美欣為防治愛滋病委員會成員，以替代原代表張暢，直至被替代者的任期屆滿為止。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二二年十月十四日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 73/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 71/2022**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 364/2005, alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 325/2008 e 301/2017, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado membro da Comissão de Luta contra a SIDA Cheok Mei Ian, em substituição de Cheung Cheong, como representante da Direcção dos Serviços Correccionais, até ao termo do respectivo mandato.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Outubro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 73/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“博科科學儀器有限公司”簽訂為澳門大學澳門中藥檢測中心供應及安裝2022年度之檢測設備——採購項目清單(三)的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二二年十月二十日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 74/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“專業康健貿易有限公司”簽訂為澳門大學澳門中藥檢測中心供應及安裝2022年度之檢測設備——採購項目清單(五)的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二二年十月二十日

社會文化司司長 歐陽瑜

批 示 摘 錄

透過社會文化司司長二零二二年九月十五日之批示：

李詩韻——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第五款、第十九條第十款及第十一款，以及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第三款(二)項的規定，以不具期限的行政任用合同方式聘用為

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Científica Instrumento Pok Fo, Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos analíticos no ano de 2022 para o Centro de Testes de Medicamentos Tradicionais Chineses de Macau, Universidade de Macau — Lista de aquisição III;

2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

20 de Outubro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 74/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Professional Health Importação Exportação Lda.», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos analíticos no ano de 2022 para o Centro de Testes de Medicamentos Tradicionais Chineses de Macau, Universidade de Macau — Lista de aquisição V;

2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

20 de Outubro de 2022.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Setembro de 2022:

Lei Si Wan — contratada em regime de contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício de funções de técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 18.º e dos n.ºs 10 e 11 do artigo 19.º do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, conjugado com o artigo 4.º e a

本辦公室第一職階一等高級技術員，自二零二二年九月二十二日起生效。

二零二二年十月二十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

alínea 2) do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor, a partir de 22 de Setembro de 2022.

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 20 de Outubro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

運輸工務司司長辦公室

第 30/2022 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃方式批出，面積506平方米，位於路環島黑沙龍爪角海濱路228及560號的土地的批給，用作興建一幢樓高三層，其中一層為地庫，設有停車場及專用花園的獨立式別墅。

二、本批示即時生效。

二零二二年十月十四日

運輸工務司司長 羅立文

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 30/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 506 m², situado na ilha de Coloane, na Rua de Hac Sá Long Chao Kok n.ºs 228 e 560, para a construção de uma vivenda unifamiliar, compreendendo 3 pisos, sendo 1 em cave, com estacionamento e área ajardinada para uso exclusivo.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

14 de Outubro de 2022.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

附件

(土地工務局第8426.01號案卷及
土地委員會第19/2022號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——裕華有限公司。

鑒於：

一、裕華有限公司，於英屬處女島設立，通訊處位於路環竹灣豪園第三街93至95號，根據以其名義作出的第355294G號登錄，該公司為一幅以租賃方式批出，位於路環島，其上建有黑沙龍爪角海濱路228至560號樓宇，標示於物業登記局B冊第22849號的土地的批給所衍生的權利持有人。

ANEXO

(Processo n.º 8 426.01 da Direcção dos Serviços de
Solos e Construção Urbana e Processo n.º 19/2022
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

A Sociedade «Wealthy China Limited», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Wealthy China Limited», constituída nas Ilhas Virgens Britânicas, com domicílio de correspondência em Colone, na Rua Três dos Jardins de Cheoc Van, n.ºs 93-95, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno situado na ilha de Coloane, onde se encontra construído o prédio com os n.ºs 228 e 560 da Rua de Hac Sá Long Chao Kok, descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob o n.º 22849 do livro B, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 355294G.

二、根據F6K冊第1576號登錄的第4附註，土地的租賃期續期至二零二七年七月十二日。

三、由於土地工務運輸局對上述土地發出的規劃條件圖容許土地作住宅用途，因此承批公司為重新利用該土地興建一幢屬單一所有權制度，樓高三層，其中一層為地庫，作獨立式別墅、別墅停車場及專用花園用途的樓宇，於二零二零年八月二十五日向該局遞交建築工程計劃修改草案。根據該局副局長於二零二零年十一月六日所作的批示，該草案被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

四、基於此，承批公司於二零二一年九月二十一日根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，請求批准按照上述計劃，更改土地的利用及修改批給合同。

五、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務局計算了應得的回報，並編製修改批給合同擬本。該擬本已獲承批公司於二零二二年五月四日遞交的聲明書表示同意。

六、合同標的土地的面積為506平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零二一年八月二十日發出的第7615/2019號地籍圖中以字母“A”及“B”界定及標示。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零二二年五月十二日舉行會議，同意批准有關申請。

八、運輸工務司司長透過行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限所作的二零二二年五月二十四日批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准修改批給的申請。

九、已將由本批示作為憑證的修改批給合同條件通知承批公司。該公司透過於二零二二年六月十六日遞交由譚淑君，住所位於澳門路環竹灣豪園第三街93至95號竹灣豪園第75幢地下，以公司的法定代表身分所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。

十、承批公司已繳付由本批示作為憑證的合同第八條款規定的溢價金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以租賃制度批出，面積506（伍佰零陸）平方米，位於路環島黑沙龍爪角海濱路，其上建有228及560號別墅，在地圖繪製暨地籍局於二零二一年八月二十日發出的第7615/2019號地籍圖中以字母“A”及“B”界定及標示，並標

2. O prazo de arrendamento do terreno foi renovado até 12 de Julho de 2027, conforme o averbamento n.º 4 da inscrição n.º 1576 do livro F6K.

3. Uma vez que a planta de condições urbanísticas emitida para o referido terreno pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, admite como finalidade do solo o uso habitacional, a concessionária, tendo em vista o seu reaproveitamento com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 3 pisos, sendo 1 em cave, destinado a vivenda unifamiliar, estacionamento em vivenda e área ajardinada para uso exclusivo, submeteu à DSSOPT, em 25 de Agosto de 2020, o anteprojecto de alteração da obra de construção que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho do subdirector desses Serviços, de 6 de Novembro de 2020.

4. Nestes circunstâncias, em 21 de Setembro de 2021, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

5. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSCU procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que mereceu a concordância da concessionária, expressa em declaração apresentada em 4 de Maio de 2022.

6. O terreno objecto do contrato, com a área de 506 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta cadastral n.º 7615/2019, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 20 de Agosto de 2021.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 12 de Maio de 2022, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Maio de 2022, proferido no uso das competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

9. As condições do contrato de revisão de concessão titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceite, conforme declaração apresentada em 16 de Junho de 2022, assinada por Tam Sok Kuan, com residência em Macau, Rua Três dos Jardins de Cheoc Van n.ºs 93 e 95, Cheoc Van Hao Yuan, Bloco 75, R/C, Coloane, na qualidade de representante legal da sociedade.

10. A concessionária pagou o prémio estipulado na cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 506 m² (quinhentos e seis metros quadrados), situado na ilha de Coloane, na Rua de Hac Sá Long Chao Kok, onde se encontra construída a vivenda com os n.ºs 228 e 560, demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 7615/2019, emitida pela

示在物業登記局B冊第22849號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第355294G號的土地的批給。

2. 鑒於是次修改，上款所述土地，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期間

1. 租賃的有效期至二零二七年七月十二日。
2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的重新利用及批給用途

1. 根據該土地容許的用途，尤其是居住的用途，土地重新利用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高3（叁）層，其中1（壹）層為地庫的獨立式別墅，其用途及建築面積分配如下：

- 1) 獨立式別墅：..... 建築面積304平方米；
- 2) 別墅停車場：..... 建築面積151平方米；
- 3) 專用之花園：..... 面積328平方米。

2. 在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，面積289（貳佰捌拾玖）平方米的地塊，為綠化和景觀處理範圍。

3. 第1款所述面積可在申請工程檢驗時作修改，以便發出使用准照。

4. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地重新利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$30.00（澳門元叁拾圓整），總金額為\$15,180.00（澳門元壹萬伍仟壹佰捌拾圓整）；

2) 在土地重新利用完成後，改為繳付：

(1) 獨立式別墅：建築面積每平方米\$15.00（澳門元拾伍圓整）；

(2) 別墅停車場：建築面積每平方米\$10.00（澳門元拾圓整）；

(3) 專用花園：面積每平方米\$10.00（澳門元拾圓整）。

DSCC, em 20 de Agosto de 2021, descrito na CRP sob o n.º 22 849 do livro B e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito sob o n.º 355 294G a favor da segunda outorgante.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno referido no número anterior, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido até 12 de Julho de 2027.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Reaproveitamento do terreno e finalidade da concessão

1. Em conformidade com os usos de solos aí permitidos, designadamente o habitacional, o terreno é reaproveitado com a construção de uma vivenda unifamiliar, em regime de propriedade única, compreendendo 3 (três) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado o terreno às seguintes finalidades e áreas brutas de construção:

- 1) Vivenda unifamiliar: ... com a área bruta de construção de 304 m²;
- 2) Estacionamento em vivendas: ... com a área bruta de construção de 151 m²;
- 3) Área ajardinada para uso exclusivo: ... com a área de 328 m².

2. A parcela de terreno com a área de 289 m² (duzentos e oitenta e nove metros quadrados), demarcada e assinalada com a letra «B» na referida planta, é área verde e de tratamento paisagístico.

3. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações no momento do pedido de vistoria de obra para efeito de emissão da licença de utilização.

4. A segunda outorgante é obrigada a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

Cláusula quarta — Renda

1. A segunda outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de reaproveitamento do terreno, \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 15 180,00 (quinze mil, cento e oitenta patacas);

2) Após o reaproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Vivenda unifamiliar: \$ 15,00 (quinze patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Estacionamento em vivendas: \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(3) Área ajardinada para uso exclusivo: \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado da área.

2. 租金可每五年調整一次，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為42（肆拾貳）個月，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計180（壹佰捌拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零二一年八月二十日發出的第7615/2019號地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão da concessão, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta – Prazo do reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão de concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pela segunda outorgante, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. A segunda outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento da segunda outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta – Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pela segunda outorgante, a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B» na planta n.º 7 615/2019, emitida pela DSCC, em 20 de Agosto de 2021, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima – Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, a segunda outorgante fica sujeita a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável à segunda outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante.

第八條款——合同溢價金

基於本次批給合同修改，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$5,612,536.00（澳門元伍佰陸拾壹萬貳仟伍佰叁拾陸圓整）的合同溢價金。

第九條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$15,180.00（澳門元壹萬伍仟壹佰捌拾圓整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十四條款之規定。

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過50%（百分之五十）；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控權股東公司資本超過10%（百分之十），須在有關移轉事實發生後30（叁拾）日內將之通知土地工務局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金1%（百分之一）的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金的支付方面。

5. 在完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

Cláusula oitava — Prémio do contrato

A segunda outorgante paga à primeira outorgante, por força da presente revisão de contrato de concessão, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 5 612 536,00 (cinco milhões, seiscentas e doze mil, quinhentas e trinta e seis patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, a segunda outorgante presta uma caução no valor de \$ 15 180,00 (quinze mil, cento e oitenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pela primeira outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida à segunda outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquela, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSCU.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, estes devem comunicar o facto à DSSCU no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do reaproveitamento, a segunda outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十一條款——使用准照

使用准照僅在清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十二條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的租金或倘有的罰款。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 未經同意而修改批給用途或更改土地的重新利用；

2) 不履行第六條款訂定的義務；

3) 違反第十條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 第二次違反第十條款第3款的規定；

5) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima primeira — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte da segunda outorgante, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante das rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima;

4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula décima;

5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

7) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十條第五款和第六款的情況除外。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

7) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

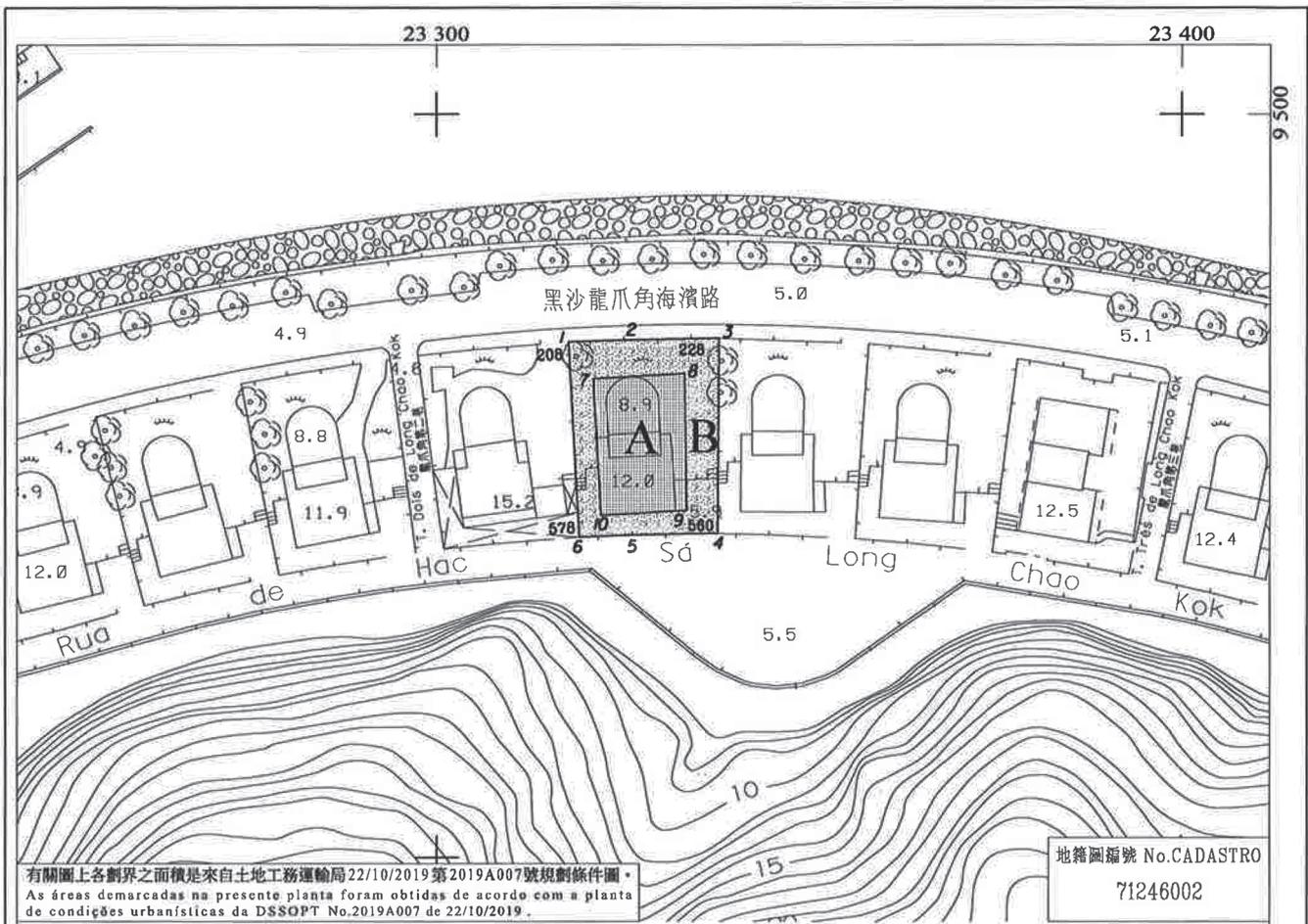
3. Rescindida a concessão, reverterem para a primeira outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo a segunda outorgante direito a ser indemnizada ou compensada, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da *Região Administrativa Especial de Macau*.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局22/10/2019第2019A007號規劃條件圖。
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de condições urbanísticas da DSSOPT No.2019A007 de 22/10/2019.

地籍圖編號 No.CADASTRO
71246002

黑沙龍爪角海濱路228及560號 - 路環
Rua de Hac Sá Long Chao Kok n.ºs 228 e 560 - Coloane

- 面積 " A " = 217 平方米
Área m²
- 面積 " B " = 289 平方米
Área m²

Nº	M (m)	P (m)
1	23 317.7	9 469.3
2	23 325.1	9 469.6
3	23 337.9	9 469.9
4	23 337.7	9 443.6
5	23 326.4	9 443.4
6	23 319.2	9 443.1
7	23 321.0	9 464.4
8	23 333.2	9 465.1
9	23 333.5	9 446.7
10	23 322.1	9 446.0

- 四至 Confrontações actuais :
- 地塊 Parcelas A+B:
 - 北/南 - 黑沙龍爪角海濱路;
 - N/S - Rua de Hac Sá Long Chao Kok;
 - 東 - 黑沙龍爪角海濱路 248及 540號 (n.º22850);
 - E - Rua de Hac Sá Long Chao Kok n.ºs 248 e 540 (n.º22850);
 - 西 - 黑沙龍爪角海濱路 208及 578號 (n.º22848);
 - W - Rua de Hac Sá Long Chao Kok n.ºs 208 e 578 (n.º22848).

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號 22849。(AR)
OBS: As parcelas "A+B" correspondem à descrição n.º22849.(AR)
- "A"地塊,表示建築範圍。
A parcela "A" representa a área de construção.
- "B"地塊,表示綠化和景觀處理範圍。
A parcela "B" representa a área verde e tratamento paisagístico.

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準:平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 31/2022 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第二十七條（一）項、第四十四條及續後數條、第五十五條第二款（一）項、第一百二十七條以及第一百八十一條第二款的規定，作出本批示。

一、將一幅無帶任何責任或負擔，面積經修正後為535平方米，位於氹仔島，鄰近生央街，由標示於物業登記局B43冊第45頁背頁第20115號、B43冊第46頁第20116號及B43冊第99頁背頁第20183號的房地產合併而成的土地的完全所有權以有償方式讓與國家。

二、將一幅無帶任何責任或負擔，面積經修正後為104平方米，位於氹仔島，鄰近生央街，標示於物業登記局B44冊第66頁第20369號的土地的利用權以有償方式讓與國家。

三、將一幅無帶任何責任或負擔，面積經修正後為69平方米，位於氹仔島，鄰近生央街，標示於物業登記局B43冊第46頁背頁第20117號的土地的完全所有權以無償方式讓與國家。

四、為統一其法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃方式批出第一款及第二款所述，面積分別為535平方米及104平方米的土地，以將其合併並組成一幅總面積639平方米的單一地段，用作興建一幢屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇。

五、將第三款所述面積69平方米的土地，在無帶任何責任或負擔下納入國家公產，作為公眾休憩區。

六、本批示即時生效。

二零二二年十月十四日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務局第6524.01號案卷及
土地委員會第12/2022號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——新康力地產發展有限公司。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 31/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do artigo 27.º, do artigo 44.º e seguintes, da alínea 1) do n.º 2 do artigo 55.º, do artigo 127.º e do n.º 2 do artigo 181.º, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É cedido onerosamente ao Estado, livre de quaisquer ónus ou encargos, o direito de propriedade perfeita do terreno com a área rectificada de 535 m², situado na ilha da Taipa, junto à Rua de S. João, resultante da anexação dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob os n.ºs 20 115 a fls. 45 verso do livro B43, 20 116 a fls. 46 do livro B43 e 20 183 a fls. 99 verso do livro B43.

2. É cedido onerosamente ao Estado, livre de quaisquer ónus ou encargos, o domínio útil do terreno com a área rectificada de 104 m², situado na ilha da Taipa, junto à Rua de S. João, descrito na CRP sob o n.º 20 369 a fls. 66 do livro B44.

3. É cedido gratuitamente ao Estado, livre de quaisquer ónus ou encargos, o direito de propriedade perfeita do terreno com a área rectificada de 69 m², situado na ilha da Taipa, junto à Rua de S. João, descrito na CRP sob o n.º 20 117 a fls. 46 verso do livro B43.

4. Para efeitos de unificação do regime jurídico, são concedidas por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, os terrenos identificados nos n.ºs 1 e 2, respectivamente, com as áreas de 535 m² e 104 m², em ordem a serem anexados e constituírem um único lote de terreno com a área global de 639 m², para ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, afectado a comércio.

5. O terreno identificado no n.º 3, com a área de 69 m², é integrado no domínio público do Estado, como zona pública de lazer, livre de quaisquer ónus ou encargos.

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

14 de Outubro de 2022.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 6 524.01 da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana e Processo n.º 12/2022 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeira outorgante; e

A Sociedade de Desenvolvimento e Fomento Predial San Hong Lek Limitada, como segunda outorgante.

鑒於：

一、新康力地產發展有限公司，總辦事處設於澳門爹利仙拿姑娘街12至14號東方晉皇臺地下B舖，登記於商業及動產登記局第15758 (SO) 號，根據以其名義作出的第239350G號登錄，上述公司為一幅屬完全所有權制度，登記面積560.453平方米，經重新量度後修正為535平方米，由標示於物業登記局B43冊第45頁背頁第20115號、B43冊第46頁第20116號及B43冊第99頁背頁第20183號的房地產以及一幅登記面積67.5平方米，經重新量度後修正為69平方米，標示於物業登記局B43冊第46頁背頁第20117號的土地合併而成的土地持有人。該等土地均位於氹仔島，鄰近生央街。

二、此外，根據以其名義作出的第268157G號登錄，上述業權人為一幅以長期租借制度批出，登記面積104.12平方米，經重新量度後修正為104平方米，位於氹仔島，鄰近生央街，標示於物業登記局B44冊第66頁第20369號的土地的利用權持有人。

三、長期租借土地的田底權以國家的名義登錄於F8冊第17頁第7061號。

四、由於土地工務運輸局發出的上述土地的規劃條件圖容許土地作商業用途，因此，上述公司為了合併及重新利用該土地興建一幢屬單一所有權制度，樓高五層，其中兩層為地庫，作商業用途的樓宇，於二零一八年十一月二十六日向該局遞交建築工程計劃修改草案。根據城市建設廳廳長於二零一九年四月八日所作的批示，該草案被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、由於該等土地的法律制度不同，根據第10/2013號法律《土地法》第一百八十一條第二款及《澳門特別行政區基本法》第七條的規定，當合併及共同利用時，須將其批給制度統一為租賃。

六、基於此，申請公司須將上述總面積708平方米的土地之所有權和利用權以有償和無償方式讓與國家。同時，澳門特別行政區隨即以租賃方式向其批出該等土地的兩幅地塊，其中一幅面積為535平方米及另一幅面積104平方米，以便共同利用，組成一幅總面積639平方米的單一地段。

七、為此，申請公司於二零一九年五月二十九日請求統一該新建築物標的土地的法律制度。

八、合同標的土地在地圖繪製暨地籍局於二零二一年五月十七日發出的第7056/2012號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示，面積分別為535平方米、104平方米及69平方米。

Considerando que:

1. A Sociedade de Desenvolvimento e Fomento Predial San Hong Lek Limitada, com sede em Macau, na Rua da Madre Terezina, n.ºs 12-14, Edifício Tong Fong Chon Wong Toi, rés-do-chão, loja B, registada na Conservatória dos Registos Comerciais e de Bens Móveis sob o n.º 15 758 (SO), é titular em regime de propriedade perfeita do terreno com a área registal de 560,453 m², rectificada por novas medições para 535 m², resultante da anexação dos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 20 115 a fls. 45 verso do livro B43, 20 116 a fls. 46 do livro B43 e 20 183 a fls. 99 verso do livro B43, e do terreno com a área registal de 67,5 m², rectificada por novas medições para 69 m², descrito na CRP sob o n.º 20 117 a fls. 46 verso do livro B43, todos situados na ilha da Taipa, junto à Rua de S. João, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 239 350G.

2. O referido proprietário é ainda titular do domínio útil do terreno concedido por aforamento com a área registal de 104,12 m², rectificada por novas medições para 104 m², situado na ilha da Taipa, junto à Rua de S. João, descrito na CRP sob o n.º 20 369 a fls. 66 do livro B44, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 268 157G.

3. O domínio directo sobre o terreno foreiro acha-se inscrito a favor do Estado sob o n.º 7 061 a fls. 17 do livro F8.

4. Uma vez que a planta de condições urbanísticas emitida para os referidos terrenos pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, admite como finalidade do solo o uso comercial, a referida sociedade tendo em vista a sua anexação e reaproveitamento com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 5 pisos, sendo dois em cave, afectado a comércio, submeteu em 26 de Novembro de 2018, à DSSOPT, o anteprojecto de alteração de obra de construção que, por despacho do chefe do Departamento de Urbanização, de 8 de Abril de 2019, foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

5. Tratando-se de terrenos sujeitos a regimes jurídicos distintos, a sua anexação para aproveitamento conjunto implica a unificação dos mesmos segundo o regime de concessão por arrendamento, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 181.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras) e no artigo 7.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.

6. Nestas circunstâncias, a requerente tem de ceder onerosa e gratuitamente ao Estado a propriedade e o domínio útil dos mencionados terrenos com a área global de 708 m², e, em simultâneo, a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, concede à requerente, por arrendamento, duas parcelas dos mesmos, uma com a área de 535 m² e outra com a área de 104 m², para serem aproveitadas em conjunto, de forma a constituírem um único lote com a área global de 639 m².

7. Assim, em 29 de Maio de 2019, a requerente solicitou a unificação dos regimes jurídicos dos terrenos objecto da nova construção.

8. O terreno objecto do contrato encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C», respectivamente, com as áreas de 535 m², 104 m² e 69 m², na planta n.º 7056/2012, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 17 de Maio de 2021.

九、上述以字母“A”及“C”標示的地塊屬於完全所有權制度的土地，而以“B”地塊屬於長期租借土地。“C”地塊將納入國家公產，作為公眾休憩區。

十、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並編製合同擬本。該擬本已獲申請公司於二零二二年三月十五日遞交的聲明書明確表示同意。

十一、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零二二年四月十四日舉行會議，同意批准有關申請。

十二、運輸工務司司長透過行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限所作的二零二二年五月五日批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准統一上述土地的法律制度的申請。

十三、已將以本批示作為憑證的合同條件通知申請公司。該公司透過於二零二二年八月十九日遞交由Tang Kuok Meng，男性，已婚，住所位於澳門參利仙拿姑娘街12至14號東方晉皇臺地下B舖，以行政管理機關成員身分代表新康力地產發展有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身分和權力已經第一公證署核實。

十四、申請公司已繳付以本批示作為憑證的合同第八條款2)項規定的溢價金。

第一條款——合同標的

1. 為統一參幅位於氹仔島，鄰近生央街，在地圖繪製暨地籍局於二零二一年五月十七日發出的第7056/2012號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示的地塊之法律制度，本合同的標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，登記面積560.453 (伍佰陸拾點肆伍叁) 平方米，經重新量度後修正為535 (伍佰叁拾伍) 平方米，價值為\$422,020,009.00 (澳門元肆億貳仟貳佰零貳萬零玖圓整)，在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示，由標示於物業登記局B43冊第45頁背頁第20115號、B43冊第46頁第20116號及B43冊第99頁背頁第20183號，登記面積分別為217.1130 (貳佰壹拾柒點壹壹叁零) 平方米、267 (貳佰陸拾柒) 平方米及76.34 (柒拾陸點叁肆) 平方米的房地產組成，以乙方名義登錄於第239350G號的地塊的所有權，以納入國家私產；

9. As parcelas identificadas pelas letras «A» e «C» correspondem ao terreno no regime de propriedade perfeita e a parcela «B» ao terreno concedido por aforamento. A parcela «C» passa a integrar o domínio público do Estado, como zona pública de lazer.

10. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 15 de Março de 2022.

11. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 14 de Abril de 2022, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

12. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Maio de 2022, proferido no uso das competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, foi autorizado o pedido de unificação dos regimes jurídicos dos terrenos anteriormente identificados, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

13. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 19 de Agosto de 2022, assinada por Tang Kuok Meng, casado, com domicílio em Macau, na Rua da Madre Terezina, n.ºs 12-14, Edifício Tong Fong Chon Wong Toi, rés-do-chão, loja B, na qualidade de administrador e em representação da Sociedade de Desenvolvimento e Fomento Predial San Hong Lek Limitada, qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

14. A requerente pagou a prestação do prémio estipulada na alínea 2) da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Para efeitos de uniformização do regime jurídico de três parcelas de terreno situadas na ilha da Taipa, junto à Rua de S. João, demarcadas e assinaladas com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 7 056/2012, emitida em 17 de Maio de 2021, pela DSCC, constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência, onerosa, pela segunda outorgante a favor da primeira outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade da parcela de terreno com a área registal de 560,453 m² (quinhentos e sessenta vírgula quatrocentos e cinquenta e três metros quadrados), rectificada por novas medições para 535 m² (quinhentos e trinta e cinco metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 422 020 009,00 (quatrocentos e vinte e dois milhões, vinte mil e nove patacas), demarcada e assinalada com a letra «A» na referida planta, formada pelos prédios descritos na CRP sob os n.ºs 20 115 a fls. 45 verso do livro B43, 20 116 a fls. 46 do livro B43 e 20 183 a fls. 99 verso do livro B43, com as áreas registais, respectivamente, de 217,1130 m² (duzentos e dezassete vírgula um mil e cento e trinta metros quadrados), 267 m² (duzentos e sessenta e sete metros quadrados) e 76,34 m² (setenta e seis vírgula trinta e quatro metros quadrados), e inscritos a favor da segunda outorgante sob o n.º 239 350G, a qual passa a integrar o domínio privado do Estado;

2) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，登記面積104.12 (壹佰零肆點壹貳) 平方米，經重新量度後修正為104 (壹佰零肆) 平方米，價值為\$41,018,767.00 (澳門元肆仟壹佰零壹萬捌仟柒佰陸拾柒圓整)，在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，並標示於物業登記局B44冊第66頁第20369號，以乙方名義登錄於第268157G號的地塊的利用權，以納入國家私產；

3) 甲方接納乙方以無償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，登記面積67.5 (陸拾柒點伍) 平方米，經重新量度後修正為69 (陸拾玖) 平方米，價值為\$69,000.00 (澳門元陸萬玖仟圓整)，在上述地籍圖中以字母“C”定界及標示，並標示於物業登記局B43冊第46頁背頁第20117號，以乙方名義登錄於第239350G號的地塊的所有權，以納入國家公產，作為公眾休憩區；

4) 以租賃制度及同等價值將1) 項及2) 項所指，在上述地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的地塊批給乙方。

2. 上款4) 項所指在上述地籍圖中以字母“A”及“B”定界及標示的地塊，將以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積639 (陸佰叁拾玖) 平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期間

1. 租賃的有效期為25 (貳拾伍) 年，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地利用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高5 (伍) 層，其中兩層為地庫，建築面積為3,227 (叁仟貳佰貳拾柒) 平方米的商業用途樓宇。

2. 上款所述面積可在申請工程檢驗時作修改，以便發出使用准照。

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

2) A cedência, onerosa, pela segunda outorgante a favor da primeira outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil da parcela de terreno com a área registal de 104,12 m² (cento e quatro vírgula doze metros quadrados), rectificadora por novas medições para 104 m² (cento e quatro metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 41 018 767,00 (quarenta e um milhões, dezoito mil, setecentas e sessenta e sete patacas), demarcada e assinalada com a letra «B» na referida planta, descrita na CRP sob o n.º 20 369 a fls. 66 do livro B44 e o domínio útil inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 268 157G, a qual passa a integrar o domínio privado do Estado;

3) A cedência, gratuita, pela segunda outorgante a favor da primeira outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade da parcela de terreno com a área registal de 67,5 m² (sessenta e sete vírgula cinco metros quadrados), rectificadora por novas medições para 69 m² (sessenta e nove metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 69 000,00 (sessenta e nove mil patacas), demarcada e assinalada com a letra «C» na referida planta, descrita na CRP sob o n.º 20 117 a fls. 46 verso do livro B43 e inscrita a favor da segunda outorgante sob o n.º 239 350G, a qual passa a integrar o domínio público do Estado, como zona pública de lazer;

4) A concessão a favor da segunda outorgante, em regime de arrendamento e com o valor idêntico, das parcelas de terreno identificadas nas alíneas 1) e 2), demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B» na referida planta.

2. As parcelas de terreno referidas na alínea 4) do número anterior, demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B» na planta acima identificada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 639 m² (seiscentos e trinta e nove metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 5 (cinco) pisos, sendo 2 (dois) em cave, afectado à finalidade de comércio com a área bruta de construção de 3 227 m² (três mil, duzentos e vinte e sete metros quadrados).

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação no momento do pedido de vistoria de obra, para efeito de emissão da licença de utilização.

3. A segunda outorgante é obrigada a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$15.00（澳門元拾伍圓整），總金額為\$9,585.00（澳門元玖仟伍佰捌拾伍圓整）；

2) 在土地利用完成後，改為按商業用途的建築面積每平方米\$7.50（澳門元柒圓伍角）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用的期間

1. 土地利用的總期間為48（肆拾捌）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計180（壹佰捌拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零二一年五月十七日發出的第7056/2012號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

Cláusula quarta — Renda

1. A segunda outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 15,00 (quinze patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 9 585,00 (nove mil e quinhentas e oitenta e cinco patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno, passa a pagar \$ 7,50 (sete patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção para a finalidade comercial.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pela segunda outorgante, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. A segunda outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto de obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento da segunda outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pela segunda outorgante, a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 7 056/2012, emitida pela DSCC, em 17 de Maio de 2021 e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura aí existentes.

第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$463,038,776.00（澳門元肆億陸仟叁佰零叁萬捌仟柒佰柒拾陸圓整）的合同溢價金，繳付方式如下：

1) \$422,020,009.00（澳門元肆億貳仟貳佰零貳萬零玖圓整），透過讓與第一條款第1款1）項所述的“A”地塊，以實物繳付；

2) \$15,000,000.00（澳門元壹仟伍佰萬圓整），當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時繳付；

3) 餘款\$26,018,767.00（澳門元貳仟陸佰零壹萬捌仟柒佰陸拾柒圓整），連同年利率5%的利息分4（肆）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$6,916,253.00（澳門元陸佰玖拾壹萬陸仟貳佰伍拾叁圓整）。第一期須於作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6（陸）個月內繳付。

第九條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$9,585.00（澳門元玖仟伍佰捌拾伍圓整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——移轉

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十四條款之規定。

Cláusula sétima – Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, a segunda outorgante fica sujeita a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável à segunda outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante.

Cláusula oitava – Prémio do contrato

A segunda outorgante paga à primeira outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 463 038 776,00 (quatrocentos e sessenta e três milhões, trinta e oito mil, setecentas e setenta e seis patacas), da seguinte forma:

1) \$ 422 020 009,00 (quatrocentos e vinte e dois milhões, vinte mil e nove patacas), em espécie, pela cedência da parcela «A», identificada na alínea 1) do n.º 1 da cláusula primeira;

2) \$ 15 000 000,00 (quinze milhões de patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013;

3) O remanescente, no valor de \$ 26 018 767,00 (vinte e seis milhões, dezoito mil, setecentas e sessenta e sete patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 4 (quatro) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 6 916 253,00 (seis milhões, novecentas e dezasseis mil, duzentas e cinquenta e três patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

Cláusula nona – Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, a segunda outorgante presta uma caução no valor de \$ 9 585,00 (nove mil, quinhentas e oitenta e cinco patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pela primeira outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida à segunda outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquela, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSCU.

Cláusula décima – Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過 50% (百分之五十)；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控權股東公司資本超過 10% (百分之十)，須在有關移轉事實發生後 30 (叁拾) 日內將之通知土地工務局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金 1% (百分之一) 的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關利用的期間及附加溢價金的支付方面。

5. 在完成利用前，按照第 10/2013 號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十一條款——工程准照及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第八條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第八條款訂定的溢價金的證明，以及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第 1 款規定的 150 (壹佰伍拾) 日期間屆滿後仍未完成利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSCU no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de aproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do aproveitamento, a segunda outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima primeira — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que a segunda outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula oitava do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade e desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do aproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) 連續或間斷中止利用土地超過90 (玖拾) 日, 但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告, 並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有, 乙方無權獲得任何賠償或補償, 且不影響甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、租金或倘有的罰款。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實, 本批給可被解除:

- 1) 未經同意而修改批給用途或更改土地的利用;
- 2) 不履行第六條款及第八條款訂定的義務;
- 3) 違反第十條款第1款的規定, 未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉;
- 4) 第二次違反第十條款第3款的規定;
- 5) 土地的使用偏離批給目的, 或該等目的從未實現;
- 6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用, 且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況;
- 7) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告, 並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後, 導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有, 乙方無權獲得任何賠償或補償, 但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款的情況除外。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏, 本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do aproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte da segunda outorgante, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante dos prémios vencidos, das rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;
- 2) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava;
- 3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima;
- 4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula décima;
- 5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
- 6) Quando, no seguimento de alteração do plano urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

7) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

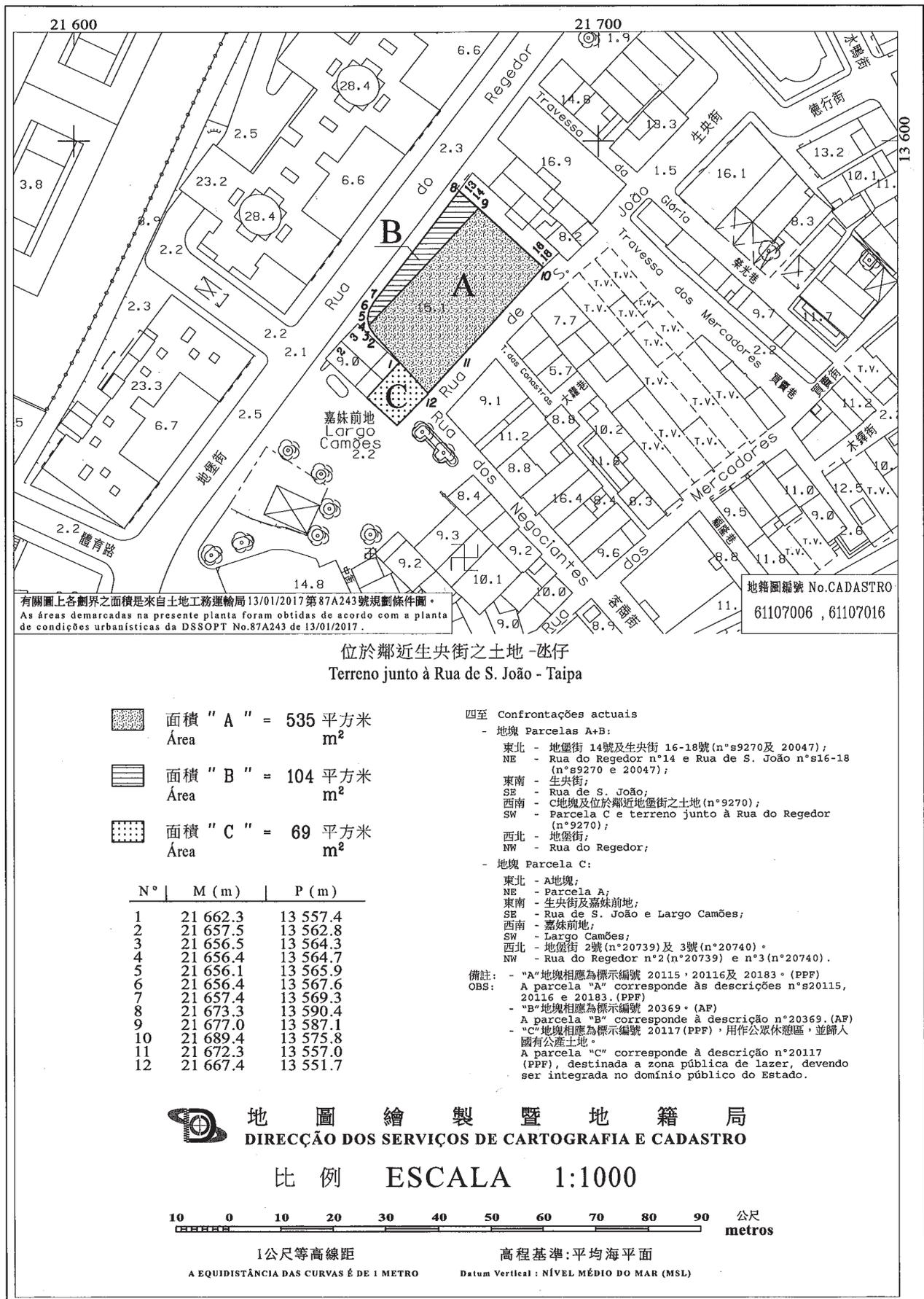
3. Rescindida a concessão, revertem para a primeira outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo a segunda outorgante direito a ser indemnizada ou compensada, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do plano urbanístico.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



第 31 /2022 號運輸工務司司長批示
Despacho do STOP n.º 31/2022

土地委員會意見書編號 39/2022 於 14/04/2022
Parecer da C.T. n.º 39/2022 de 14/04/2022

地圖編號 7056/2012 於 17/05/2021
Planta n.º 7056/2012 de 17/05/2021

二零二二年十月十四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 14 de Outubro de 2022. — A Chefe do Gabinete, Cheong Chui Ling.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二二年九月二十八日批示如下：

Ivo Donat Firmo Mineiro、馮伯恩及Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十一條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二二年十二月二十日起，以定期委任方式續任為廉政公署顧問，為期一年。

黃曉楠——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十一條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二二年十二月二十日起，以定期委任方式續任為廉政專員秘書，為期一年。

吳佩珊——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二二年十二月二十日起，以定期委任方式續任為第一職階顧問高級技術員，為期一年。

謝婉芳——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二二年十二月二十日起，以定期委任方式續任為第一職階首席高級技術員，為期一年。

林美鳳——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二二年十二月二十日起，以定期委任方式續任為第一職階首席特級技術員，為期一年。

陳美娟——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條之規定，其在本公署擔任第五職階勤雜人員的長期行政任用合同獲續期三年，自二零二二年十二月十八日起生效。

摘錄自廉政專員於二零二二年十月十日批示如下：

黃樂敏——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 28 de Setembro de 2022:

Ivo Donat Firmo Mineiro, Fong Pak Ian e Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como assessores deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 31.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2022.

Wong Hio Nam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como secretária pessoal do Comissário, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 31.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2022.

Ng Pui San — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2022.

Che Un Fong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2022.

Lam Mei Fong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnica especialista principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2022.

Chan Mei Kun — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como auxiliar, 5.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 18 de Dezembro de 2022.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 10 de Outubro de 2022:

Wong Lok Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as

號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零二三年一月一日起，以定期委任方式續任為第二職階特級技術輔導員，為期一年。

二零二二年十月二十日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 1 de Janeiro de 2023.

Comissariado contra a Corrupção, aos 20 de Outubro de 2022. — O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.

審計署

聲明

為著有關效力，茲聲明，應本署長期行政任用合同人員第一職階一高等級技術員何婉筠之要求，自二零二二年十月三日起終止其在本署之職務。

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Ho Un Kuan, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Comissariado, cessou, a seu pedido, as suas funções, neste Comissariado, a partir de 3 de Outubro de 2022.

摘要
Extrato

審計署——部門預算
Comissariado da Auditoria – Orçamento do Serviço

二零二二年財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
714001	1-01-1	31-01-05-99-00	審計署 - 部門預算 Comissariado da Auditoria - Orçamento do Serviço		
	1-01-1	31-02-02-07-00	其他—各項酬勞 Outras - Gratificações diversas	70,000.00	70,000.00
	1-01-1	32-02-07-02-00	結婚、出生、死亡及喪葬津貼 Subsidio de casamento, nascimento, por morte e funeral	10,000.00	
	1-01-1	32-02-09-01-00	由澳門特別行政區以外實體提供的服務 Serviços prestados por entidades fora da RAEM		
			公幹交通費 Passagens para missão oficial		10,000.00
總額 Total				80,000.00	80,000.00

核准依據：
Referente à autorização :

18/10/2022之審計長批示
Despacho do Exm.º Sr. Comissário, de 18/10/2022

二零二二年十月二十日於審計長辦公室——辦公室主任 沙連達

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 20 de Outubro de 2022. – A Chefe do Gabinete, *Ermelinda M. C. Xavier*.

警察總局

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

批示摘錄

Extracto de despacho

按簽署人於二零二二年十月十四日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 14 de Outubro de 2022:

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（四）項、第三款及第四款連同現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改黃連英在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，晉階為第九職階勤雜人員，薪俸點220點，自二零二二年十月六日起生效。

Wong Lin Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para auxiliar, 9.º escalão, índice 220, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», em vigor, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», em vigor, a partir de 6 de Outubro de 2022.

二零二二年十月十八日於警察總局

Serviços de Polícia Unitários, aos 18 de Outubro de 2022. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

局長辦公室協調員 趙汝民

立法會輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

議決摘錄

Extractos de deliberações

立法會執行委員會於二零二二年九月二十六日議決如下：

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 26 de Setembro de 2022:

陳慧冰——根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條及第三十七條之規定，在本會輔助部門擔任顧問的定期委任續期一年，自二零二二年十一月一日起生效。

Chan Wai Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessora, nestes Serviços, nos termos dos artigos 9.º e 37.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, a partir de 1 de Novembro de 2022.

溫文品——根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條及第三十七條之規定，在本會輔助部門擔任技術顧問的定期委任續期一年，自二零二二年十一月一日起生效。

Wan Man Pan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnico agregado, nestes Serviços, nos termos dos artigos 9.º e 37.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, a partir de 1 de Novembro de 2022.

劉嘉儀——根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條及第三十七條之規定，在本會輔助部門擔任技術顧問的定期委任續期一年，自二零二二年十一月一日起生效。

Lao Ka I — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnica agregada, nestes Serviços, nos termos dos artigos 9.º e 37.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, a partir de 1 de Novembro de 2022.

張涵——根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條及第三十七條之規定，在本會輔助部門擔任技術顧問的定期委任續期一年，自二零二二年十二月十六日起生效。

Cheong Ham — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnico agregado, nestes Serviços, nos termos dos artigos 9.º e 37.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, a partir de 16 de Dezembro de 2022.

錢梓盈——根據第12/2015號法律第四條及現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註形式修改不具期

Chin Chi Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para técnica especialista, 2.º escalão, nestes Servi-

限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階特級技術員，自二零二二年十一月十二日起生效。

二零二二年十月十九日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

ços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, em conjugação com a alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, na redacção vigente, a partir de 12 de Novembro de 2022.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 19 de Outubro de 2022. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U.*

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二二年十月七日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條、十二月二十日第1/1999號法律第十六條所指附件二(二)項、八月二十四日第60/92/M號法令第七條第一款(C)項、八月二日第7/2004號法律第二十九條第一款、經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款(七)項的規定，初級法院第三職階法院首席書記員Aníbal Manuel Gonçalves的個人勞動合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零二二年十一月一日起生效。

二零二二年十月二十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 7 de Outubro de 2022:

Aníbal Manuel Gonçalves, escrivão judicial principal, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, no TJB — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 99.º da Lei Básica da RAEM, alínea 2) do Anexo II referida pelo artigo 16.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, artigo 29.º, n.º 1, da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, conjugado com o n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância, n.º 3/GPTUI/2016, a partir de 1 de Novembro de 2022.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 20 de Outubro de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin.*

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零二二年八月五日的批示：

吳明泰碩士——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第六條第一款(四)項、第九條及第十九條第三款的規定，以定期委任方式委任為檢察長辦公室顧問，自二零二二年十一月一日起，為期一年。

摘錄自辦公室主任於二零二二年十月十日的批示：

馮步華——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款(二)項的規定，以及第12/2015號法律《公共部門

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 5 de Agosto de 2022:

Mestre Ng Meng Tai — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessor do Gabinete do Procurador, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 4), 9.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e funcionamento do Gabinete do Procurador), a partir de 1 de Novembro de 2022.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 10 de Outubro de 2022:

Fong Pou Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo deste Gabinete, progredindo para motorista de ligeiros, 3.º

《勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零二二年十月八日起晉階為第三職階輕型車輛司機。

郭振希——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款(二)項的規定，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的長期行政任用合同第三條款，自二零二二年十月八日起晉階為第三職階輕型車輛司機。

盧志偉、陳榮華及張德偉——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款(二)項，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款、第六條第二款(二)項及第三款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的長期行政任用合同第二及第三條款，自二零二二年十月八日起，修改為不具期限的行政任用合同，並由同日起晉階為第三職階輕型車輛司機。

摘錄自檢察長於二零二二年十月十二日的批示：

鄭覺良碩士——根據第13/1999號行政法規《檢察長辦公室組織與運作》第六條第一款(四)項、第九條及第十九條第三款的規定，以定期委任方式委任為檢察長辦公室顧問，自二零二二年十一月一日起，為期一年。

二零二二年十月二十一日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零二二年十月十二日作出的批示：

趙昊翔——根據現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(二)項的規定，其在本局擔任第一職階首席技術員的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二二年九月十七日起生效。

二零二二年十月十七日於新聞局

局長 陳露

escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), a partir de 8 de Outubro de 2022.

Kuok Chan Hei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração deste Gabinete, progredindo para motorista de ligeiros, 3.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), a partir de 8 de Outubro de 2022.

Lou Chi Vai, Chan Weng Wa e Cheong Tak Wai — alteradas, por averbamento, as cláusulas 2.ª e 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração deste Gabinete, e alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, progredindo para motoristas de ligeiros, 3.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com os artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 2, alínea 2), e n.º 3, da Lei n.º 12/2015 (Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos), a partir de 8 de Outubro de 2022.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 12 de Outubro de 2022:

Mestre Cheang Koc Leong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessor do Gabinete do Procurador, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, alínea 4), 9.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999 (Organização e funcionamento do Gabinete do Procurador), a partir de 1 de Novembro de 2022.

Gabinete do Procurador, aos 21 de Outubro de 2022. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de Sua Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Outubro de 2022:

Zhao Haoxiang, técnico principal, 1.º escalão, deste Gabinete — alterado o respectivo contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), vigente, a partir de 17 de Setembro de 2022.

Gabinete de Comunicação Social, aos 17 de Outubro de 2022. — A Directora do Gabinete, *Chan Lou*.

行政公職局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零二二年九月二十九日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項的規定，陳子婷獲定期委任為本局人員編制內第一職階二等高級技術員（公共行政管理範疇）。

二零二二年十月十七日於行政公職局

局長 高炳坤

法務局

批示摘錄

按簽署人於二零二二年九月七日作出之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款之規定，本局第一職階勤雜人員李麗英的行政任用合同續期一年，自二零二二年十月六日起生效。

按行政法務司司長於二零二二年九月三十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項、第四條和第五條，以及第26/2009號行政法規第七條，以定期委任方式委任李詠儀擔任本局法律翻譯廳廳長之職位，自二零二二年十一月一日起生效，為期壹年，以填補第26/2015號行政法規所設立之職位空缺。

按上述法律第五條第二款，茲刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷。

1. 委任依據：

——職位出缺；

——李詠儀的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任法律翻譯廳廳長一職。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 29 de Setembro de 2022:

Chen Ziting — nomeada, em comissão de serviço, técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, área de gestão e administração pública, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 12.^o da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017, e 22.^o, n.^o 8, alínea b), do ETAPM, em vigor.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Outubro de 2022. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 7 de Setembro de 2022:

Lei Lai Ieng, auxiliar, 1.^o escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 6 de Outubro de 2022.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 30 de Setembro de 2022:

Lei Weng I — nomeada, em comissão de serviço, para exercer o cargo de chefe do Departamento de Tradução Jurídica destes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 2.^o, n.^o 3, alínea 1), 4.^o e 5.^o da Lei n.^o 15/2009, e do artigo 7.^o do Regulamento Administrativo n.^o 26/2009, para o preenchimento do lugar previsto no Regulamento Administrativo n.^o 26/2015, a partir de 1 de Novembro de 2022.

Ao abrigo do artigo 5.^o, n.^o 2, da supracitada lei, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Lei Weng I possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Tradução Jurídica da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. 學歷

——中國政法大學法學學士；

——澳門大學法律導論課程；

——澳門大學中文法學碩士；

——國家行政學院公共管理碩士。

3. 專業簡歷

——2007年 進入公職；

——2007年5月至2009年9月 檢察長辦公室技術輔導員；

——2011年8月至2020年2月 檢察長辦公室技術員（從事法律範疇工作）；

——2013年11月至2020年2月 檢察院職務主管；

——2020年2月至2020年8月 澳門理工學院高級技術員（從事法律範疇工作）；

——2020年9月至2021年8月 澳門理工學院校園維護及發展處處長；

——2021年9月至2021年11月 澳門理工學院校園維護及發展處處長；

——2021年12月至今 法務局法制研究處處長；

——2022年5月至今 法務局法律翻譯廳代廳長。

按簽署人於二零二二年十月十三日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第二十七條第四款、第十四條第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，本局第二職階首席翻譯員禰家俊，獲確定委任為本局人員編制傳譯及翻譯人員組別第一職階主任翻譯員（中葡傳譯及翻譯範疇），自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二二年十月二十日於法務局

局長 劉德學

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Direito da Universidade da Ciência Política e Direito da China;

— Curso de Introdução ao Direito de Macau da Universidade de Macau;

— Mestrado em Direito em Língua Chinesa da Universidade de Macau;

— Mestrado em Administração Pública pelo «Chinese Academy of Governance».

3. Currículo profissional:

— Ingresso na função pública em 2007;

— Adjunta-técnica do Gabinete do Procurador, de Maio de 2007 a Setembro de 2009;

— Técnica (tendo exercido funções na área jurídica) do Gabinete do Procurador, de Agosto de 2011 a Fevereiro de 2020;

— Chefia funcional do Ministério Público, de Novembro de 2013 a Fevereiro de 2020;

— Técnica superior (tendo exercido funções na área jurídica) do Instituto Politécnico de Macau, de Fevereiro de 2020 a Agosto de 2020;

— Chefe da Divisão de Manutenção e Desenvolvimento do Campus, substituta, do Instituto Politécnico de Macau, de Setembro de 2020 a Agosto de 2021;

— Chefe da Divisão de Manutenção e Desenvolvimento do Campus, do Instituto Politécnico de Macau, de Setembro de 2021 a Novembro de 2021;

— Chefe da Divisão de Estudo do Sistema Jurídico da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, de Dezembro de 2021 até à presente data;

— Chefe do Departamento de Tradução Jurídica, substituta, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, de Maio de 2022 até à presente data.

Por despacho do signatário, de 13 de Outubro de 2022:

Hun Ka Chon, intérprete-tradutor principal, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, para o lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da área de interpretação e tradução nas línguas chinesa e portuguesa, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 27.º, n.º 4, e artigo 14.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 20 de Outubro de 2022. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

身份證明局**批示摘錄**

按本局代局長於二零二二年十月十七日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等高級技術員陳嘉傑，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二二年十月十九日於身份證明局

代局長 羅翹卿

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO**Extracto de despacho**

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 17 de Outubro de 2022:

Chan Ka Kit, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 19 de Outubro de 2022. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lo Pin Heng*.

市政署**批示摘錄**

按本署市政管理委員會副主席於二零二二年七月十三日作出之批示，並於同月十五日提交市政管理委員會會議知悉：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項的規定，以確定委任方式於本署擔任第三職階首席特級技術輔導員陳潤波，因自願退休而離職，自二零二二年十月一日起生效。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第二款，以及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，以行政任用合同任用的下列員工因達年齡上限而終止職務：

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão——第一職階首席顧問高級技術員，自二零二二年十月五日起生效；

曾善忠——第九職階重型車輛司機，自二零二二年十月十四日起生效；

林煥元——第八職階重型車輛司機，自二零二二年十月七日起生效；

周偉強——第九職階輕型車輛司機，自二零二二年十月二日起生效；

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS**Extracto de despacho**

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 13 de Julho de 2022 e presente na sessão realizada em 15 do mesmo mês:

Chan Ion Po, adjunta-técnica especialista principal, 3.º escalão, nomeada, definitivamente, deste Instituto — desligada do serviço por motivo de aposentação voluntária, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2022.

Declarações

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados em regime de contrato administrativo de provimento, cessaram as funções por limite de idade, nos termos da alínea c) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015:

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, a partir de 5 de Outubro de 2022;

Chang Sin Chong, motorista de pesados, 9.º escalão, a partir de 14 de Outubro de 2022;

Lam Wun Un, motorista de pesados, 8.º escalão, a partir de 7 de Outubro de 2022;

Chau Vai Keong, motorista de ligeiros, 9.º escalão, a partir de 2 de Outubro de 2022;

李煥樑——第十職階技術工人，自二零二二年十月五日起生效；

李德明、梁金木及蔡兆強——第九職階技術工人，分別自二零二二年十月十五、十六日及二十日起生效；

歐陽強及陳惠貞——第九職階動雜人員，分別自二零二二年十月十四日及二十五日起生效。

二零二二年十月十日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

Lei Vun Leong, operário qualificado, 10.º escalão, a partir de 5 de Outubro de 2022;

Lei Tak Meng, Leong Kam Mok e Choi Sio Keong, operários qualificados, 9.º escalão, a partir de 15, 16 e 20 de Outubro de 2022, respectivamente;

Ao Ieong Keong e Wai Cheng dos Santos Chan, auxiliares, 9.º escalão, a partir de 14 e 25 de Outubro de 2022, respectivamente.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 10 de Outubro de 2022. — A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零二二年十月十一日作出的批示：

(一) 市政署第一職階首席特級技術輔導員程小正，退休及撫卹制度會員編號152056，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十年工作年數作計算，由二零二二年九月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的225點訂出，並在有關金額上加上四個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二二年十月十四日作出的批示：

(一) 治安警察局第四職階副警長馮耀輝，退休及撫卹制度會員編號114405，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零二二年九月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的340點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 11 de Outubro de 2022:

1. Cheng Sio Cheng, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de subscritor 152056 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 225 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 14 de Outubro de 2022:

1. Fong Io Fai, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 114405 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 340 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員鍾國權，退休及撫卹制度會員編號118826，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員杜潔珍，退休及撫卹制度會員編號117668，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零二二年九月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長江惠娜，退休及撫卹制度會員編號120146，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階副警長李詠思，退休及撫卹制度會員編號119547，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chong Kuok Kun, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 118826 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tou Kit Chan, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 117668 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 260 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vera Fátima da Conceição, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 120146 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 315 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lee Wing Sze, subchefe, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 119547 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início

第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的295點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階警長梁冬花，退休及撫卹制度會員編號116360，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零二二年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員梁國強，退休及撫卹制度會員編號119687，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員歐陽國新，退休及撫卹制度會員編號118419，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 295 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Tong Fa, chefe, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 116360 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Kuok Keong, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 119687 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ao Ieong Kuok San, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 118419 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第四職階副警長何展飛，退休及撫卹制度會員編號118907，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員黎女銀，退休及撫卹制度會員編號119318，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員黃小媚，退休及撫卹制度會員編號120162，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警長林廣華，退休及撫卹制度會員編號119385，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月

1. Ho Chin Fei, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 118907 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 315 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lai Noi Ngan, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 119318 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Sio Mei, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 120162 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Kuong Wa, chefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 119385 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 375 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2,

十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的375點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階首席警員陳潤基，退休及撫卹制度會員編號118460，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的270點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員何華桂，退休及撫卹制度會員編號118990，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員梁惠康，退休及撫卹制度會員編號119733，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員黎勝，退休及撫卹制度會員編號119326，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第

ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Ion Kei, guarda principal, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 118460 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 270 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Wa Kuai, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 118990 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Vai Hong, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 119733 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lai Sing, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 119326 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do

二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階副警長梁銘光，退休及撫卹制度會員編號49530，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二二年九月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上八個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二二年十月十七日作出的批示：

(一)治安警察局第四職階副警長施貴壇，退休及撫卹制度會員編號119849，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階一等警員高麟傑，退休及撫卹制度會員編號119237，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，

serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Meng Kong, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 49530 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 13 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 8 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 17 de Outubro de 2022:

1. Luis Alexandre Vieira da Silva, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 119849 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 315 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kou Lon Kit, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 119237 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço,

並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階副警長黃日雲，退休及撫卹制度會員編號120235，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的295點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長李少冰，退休及撫卹制度會員編號119598，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 土地工務局第三職階首席顧問高級技術員陳連慶，退休及撫卹制度會員編號178713，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十二年工作年數作計算，由二零二二年九月二十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的395點訂出，並在有關金額上加上四個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員趙勝，退休及撫卹制度會員編號118788，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第

acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Iat Wan, subchefe, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 120235 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 295 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Sio Peng, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 119598 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 315 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Lin Heng, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, com o número de subscritor 178713 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 395 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 22 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chio Seng, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 118788 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desli-

二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階一等警員林麗嫦，退休及撫卹制度會員編號119393，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階一等警員陳德強，退休及撫卹制度會員編號118559，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第二職階一等警員蘇麗紅，退休及撫卹制度會員編號120022，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的235點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

gado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Lai Seong, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 119393 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Tak Keong, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 118559 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. So Lai Hung, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 120022 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 235 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階警長吳紫玲，退休及撫卹制度會員編號119873，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的340點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員李傑成，退休及撫卹制度會員編號109193，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員湯凱玲，退休及撫卹制度會員編號120103，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員譚玉英，退休及撫卹制度會員編號120065，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Chi Leng, chefe, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 119873 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 340 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Kit Seng, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 109193 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tong Hoi Leng, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 120103 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tam Iok Ieng, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 120065 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início

條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二二年九月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第七至九條及第1/2014號法律第一條所指附表規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二二年十月十一日作出的批示：

消費者委員會輕型車輛司機周宇豐，供款人編號6009601，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二二年九月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十二年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

澳門保安部隊事務局重型車輛司機盧杰雄，供款人編號6034185，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零二二年九月十五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署技術工人吳桂孚，供款人編號6048577，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二二年九月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十三年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

市政署勤雜人員陳容體，供款人編號6048585，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零二二年六月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十二年，根據同一法律第十四條第一款(二)項及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

em 19 de Setembro de 2022, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos dos artigos 7.º a 9.º da Lei n.º 2/2011 e da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 11 de Outubro de 2022:

Chao U Fong, motorista de ligeiros do Conselho de Consumidores, com o número de contribuinte 6009601, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 32 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lou Kit Hong, motorista de pesados da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6034185, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ng Kuai Fu, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6048577, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 33 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chan Iong Tai, auxiliar do Instituto para os Assuntos Municipais, com o número de contribuinte 6048585, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Junho de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 32 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

審計署勤雜人員趙秀英，供款人編號6135739，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零二二年八月十一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育及青年發展局技術員Liliana Miguel Pires，供款人編號6205516，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二二年九月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

按照行政法務司司長於二零二二年十月十二日作出的批示：

教育及青年發展局中學教育一級教師楊亞美，供款人編號3001201，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二二年九月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育及青年發展局勤雜人員崔冠玲，供款人編號6012572，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二二年九月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零二二年十月十四日作出的批示：

政府總部事務局技術工人Aniceta Valdez Ople，供款人編號6024562，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二二年九月二十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之

Chio Sao Ieng, auxiliar do Comissariado da Auditoria, com o número de contribuinte 6135739, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Agosto de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1 e 2, do mesmo diploma.

Liliana Miguel Pires, técnica da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6205516, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 12 de Outubro de 2022:

Yeong A Mei, docente do ensino secundário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 3001201, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Choi Kun Leng, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, com o número de contribuinte 6012572, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 14 de Outubro de 2022:

Aniceta Valdez Ople, operária qualificada da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6024562, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 27 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter

一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合現行第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

衛生局一般服務助理員何少芝，供款人編號6092029，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二二年九月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

懲教管理局警員Tran Van Luu，供款人編號6117374，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（五）項之規定，自二零二二年九月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於十五年，根據同一法律第十四條第一款（一）項及第三款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

衛生局高級技術員Vitor Manuel Ferreira Moutinho，供款人編號6178152，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二二年九月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

治安警察局警員曾偉倫，供款人編號6248029，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（五）項之規定，自二零二二年九月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於十五年，根據同一法律第十四條第一款（一）項及第三款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

政府總部事務局勤雜人員劉慶生，供款人編號6252590，根據現行第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零二二年九月二十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 39.º, n.º 6, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, em vigor.

Ho Sio Chi, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6092029, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 13 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Tran Van Luu, guarda da Direcção dos Serviços Correccionais, com o número de contribuinte 6117374, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), e 3, do mesmo diploma.

Vitor Manuel Ferreira Moutinho, técnico superior dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6178152, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Tsang Wai Lon, guarda do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de contribuinte 6248029, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 5), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 15 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), e 3, do mesmo diploma.

Lao Heng Sang, auxiliar da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6252590, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 27 de Setembro de 2022, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006, em vigor — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

按行政管理委員會主席於二零二二年十月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本會第一職階二等技術輔導員蔡倩儀由臨時委任轉為確定委任出任該職位，自二零二二年十月二十八日起生效。

二零二二年十月二十日於退休基金會

行政管理委員會主席 高舒婷

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 14 de Outubro de 2022:

Choi Sin I, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Fundo — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Outubro de 2022.

Fundo de Pensões, aos 20 de Outubro de 2022. — A Presidente do Conselho de Administração, *Diana Maria Vital Costa*.

印務局

聲明

為著應有之效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第八職階技術工人羅志權，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條(一)項的規定，自二零二二年十月二十二日起終止職務。

二零二二年十月二十日於印務局

局長 梁葆瑩

IMPrensa OFICIAL

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lo Chi Kun, operário qualificado, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Imprensa, cessa funções, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 22 de Outubro de 2022.

Imprensa Oficial, aos 20 de Outubro de 2022. — A Administradora, *Leong Pou Ieng*.

經濟及科技發展局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二二年九月十六日之批示：

下列本局合同人員——根據第12/2015號法律第四條及第六條之規定，在本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年並執行同一職務：

李俊傑，第一職階首席高級技術員，由二零二二年十月二十七日起生效；

陳子瑩，第一職階二等高級技術員，由二零二二年十一月十日起生效。

摘錄自簽署人於二零二二年九月二十日之批示：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(一)項、第三款及第四款，並聯同第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 16 de Setembro de 2022:

O pessoal contratado abaixo mencionado, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015:

Lei Chon Kit, como técnico superior principal, 1.º escalão, a partir de 27 de Outubro de 2022;

Chan Chi Ieng, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 10 de Novembro de 2022.

Por despacho do signatário, de 20 de Setembro de 2022:

Juvino Pinto Marques — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progride para assistente técnico administrativo especialista

12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改馬偉烈在本局擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，自二零二二年九月十六日晉階至第四職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為385。

摘錄自簽署人於二零二二年十月七日之批示：

李少強——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第二十九條，並聯同第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任的不具期限行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級督察，薪俸點為480，自公佈日起生效。

二零二二年十月十九日於經濟及科技發展局

局長 戴建業

principal, 4.º escalão, índice 385, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Setembro de 2022.

Por despacho do signatário, de 7 de Outubro de 2022:

Lei Sio Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para inspector especialista principal, 1.º escalão, índice 480, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, e 29.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, aos 19 de Outubro de 2022. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

財政局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲明書
Declarações

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2022年財政年度

Ano Económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二二）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2022):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60110800	6-02-0	16058016	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas 房屋 Habitacões 房屋 Habitacões	27,202.00	27,202.00
	6-02-0	17056011			
總額 Total				27,202.00	27,202.00
核准依據: Referente à autorização: 23/09/2022之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 23/09/2022					

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2022年財政年度
Ano Económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二二）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2022):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60110800	8-05-1	21057015	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	1,194,000.00	
60121000	8-05-1	17077003	土地工務局 Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação		1,194,000.00
總額 Total				1,194,000.00	1,194,000.00

核准依據:
Referente à autorização:

06/09/2022之運輸工務司司長批示
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 06/09/2022

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2022年財政年度

Ano Económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二二）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2022):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60110800	6-02-0	18004016	41-01-02-00-00	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas 房屋 Habitações	1,440,000.00	
60170400	6-02-0	21047010	41-01-02-00-00	房屋局 Instituto de Habitação 房屋 Habitações		1,440,000.00
總額 Total					1,440,000.00	1,440,000.00

核准依據:

23/09/2022之運輸工務司司長批示
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 23/09/2022

Referente à autorização:

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2022年財政年度
Ano Económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃(二零二二)）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2022):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60121000	8-05-1	19072005	土地工務局 Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	222,343.00	222,343.00
	8-05-1	21076001			
總額 Total				222,343.00	222,343.00

核准依據：
Referente à autorização :

09/09/2022之運輸工務司司長批示
Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 09/09/2022

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2022年財政年度

Ano Económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二二）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2022):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60121000	8-05-1	21076001	41-01-04-01-00	土地工務局 Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	99,500.00	99,500.00
	8-05-1	21076003	41-01-04-01-00			
總額 Total					99,500.00	99,500.00
核准依據: Referente à autorização :						
09/09/2022之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 09/09/2022						

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2022年財政年度
Ano Económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二二）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2022):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção			
60150100	7-01-0	21043002	文化局 Instituto Cultural 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	649,964.00	649,964.00
	7-01-0	21043006			
總額 Total				649,964.00	649,964.00

核准依據:

Referente à autorização:

07/09/2022之社會文化司司長批示

Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 07/09/2022

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2022年財政年度
Ano Económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二二）款項轉帳：
Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2022):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60150100	7-01-0	21043001	41-01-03-00-00	文化局 Instituto Cultural		
	7-01-0	21043005	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	200,000.00	200,000.00
總額 Total					200,000.00	200,000.00
核准依據: Referente à autorização :						
09/09/2022之社會文化司司長批示 Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura de 09/09/2022						

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2022年財政年度
Ano Económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃(二零二二)）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2022):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60150100	7-01-0	22010002	41-01-03-00-00	文化局 Instituto Cultural		
	7-01-0	22010003	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos 樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos	525,100.00	525,100.00
總額 Total					525,100.00	525,100.00
核准依據: Referente à autorização :						
19/09/2022之社會文化司司長批示 Despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19/09/2022						

摘要
Extracto

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2022年財政年度
Ano Económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃（二零二二）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2022):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60170400				房屋局 Instituto de Habitação		
	6-02-0	21049010	41-01-02-00-00	房屋 Habitações	330,000.00	330,000.00
	6-02-0	22053002	41-01-02-00-00	房屋 Habitações		
總額 Total					330,000.00	330,000.00

核准依據:

Referente à autorização:

21/09/2022之運輸工務司司長批示

Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 21/09/2022

摘要
Extracto

身份證明局——部門預算
Direcção dos Serviços de Identificação – Orçamento do Serviço

二零二二年財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
20400100	2-05-3	31-01-01-02-00	身份證明局—部門預算 Direcção dos Serviços de Identificação - Orçamento do Serviço		
	2-05-3	31-01-01-99-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento	65,000.00	265,000.00
	2-05-3	31-01-03-00-00	其他一薪俸、報酬及工資 Outros - Vencimentos, remunerações e salários	200,000.00	
	2-05-3	41-02-01-00-00	供款時間獎金 Prémios do tempo de contribuição		90,000.00
	2-05-3	41-02-13-00-00	運輸及交通工具 Transportes e meios de transportes	140,000.00	
	2-05-3	41-02-99-00-00	文儀及辦公用品 Artigos de escritório e papelerias		250,000.00
	2-05-3	41-03-01-00-00	其他一動產 Outros - Bens móveis	200,000.00	
			軟件及版權 Software e direitos		
			總額 Total	605,000.00	605,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
07/10/2022之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 07/10/2022					

摘要
Extracto

地圖繪製暨地籍局——部門預算
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro — Orçamento do Serviço

二零二二年財政年度第四次預算修改

4.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
20600100	7-05-0	31-01-01-01-00	地圖繪製暨地籍局—部門預算 Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro - Orçamento do Serviço		
	7-05-0	31-02-99-00-00	編制人員 Pessoal dos quadros 其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	10,000.00	10,000.00
	7-05-0	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza		5,000.00
	7-05-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios	5,000.00	
總額 Total				15,000.00	15,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
12/10/2022之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 12/10/2022					

摘要
Extracto

新聞局——部門預算

Gabinete de Comunicação Social – Orçamento do Serviço

二零二二年財政年度第六次預算修改

6.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Amulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
21200100	7-06-0	32-02-06-00-00	新聞局一部門預算 Gabinete de Comunicação Social - Orçamento do Serviço	100,000.00	
	7-06-0	32-02-11-01-00	通訊、郵政及遞遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso	3,400,000.00	
	7-06-0	32-02-11-02-00	廣告費用 Encargos com anúncios 宣傳活動 Actividades de propaganda		3,500,000.00
總額 Total				3,500,000.00	3,500,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
12/10/2022之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 12/10/2022					

摘要
Extracto

交通事務局——部門預算

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego — Orçamento do Serviço

二零二二年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
21900100	8-05-1	41-02-05-00-00	交通事務局一部門預算 Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego - Orçamento do Serviço	2,000,000.00	
	8-05-1	41-02-10-00-00	交通用品 Material de transportes 資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos		2,000,000.00
總額 Total				2,000,000.00	2,000,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
07/10/2022之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 07/10/2022					

摘要
Extracto

環境保護局——部門預算

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental – Orçamento do Serviço

二零二二年財政年度第三次預算修改

3.º alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
22000100	8-10-1	32-01-09-00-00	環境保護局—部門預算 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental – Orçamento do Serviço	330,000.00	
	8-10-1	32-02-01-01-00	清潔用品 Material de limpeza	813,492.00	
	8-10-1	32-02-02-00-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	150,000.00	
	8-10-1	32-02-03-00-00	電費 Energia eléctrica		150,000.00
	8-10-1	32-02-05-00-00	水費 Consumo de água		30,000.00
	8-10-1	32-02-11-01-00	管理費及保安 Condomínio e segurança		
	8-10-1	32-02-11-02-00	廣告費用 Encargos com anúncios	325,000.00	
	8-10-1	32-02-12-00-00	宣傳活動 Actividades de propaganda		300,000.00
	8-10-1	32-02-15-00-00	教學及培訓 Ensino e formação		20,000.00
	8-10-1	32-02-19-00-00	臨時工作 Trabalhos pontuais		14,075.00
	8-10-1	32-02-99-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria		367,340.00
	8-10-1	32-02-99-00-00	其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços		737,077.00

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.			
	經濟 Económica			
	8-10-2	33-01-04-00-00		
	8-10-2	33-01-05-00-00	3,500,000.00	3,500,000.00
總額 Total			5,118,492.00	5,118,492.00
核准依據: Referente à autorização : 12/10/2022之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 12/10/2022				

摘要
Extracto

澳門駐里斯本經濟貿易辦事處——部門預算

Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa — Orçamento do Serviço

二零二二年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.			
	經濟 Económica			
	50300100			
	I-01-1	31-02-01-07-00		
	I-01-1	31-02-02-06-00	273,980.00	
	I-01-1	31-02-04-01-00		241,380.00
總額 Total			273,980.00	32,600.00
核准依據: Referente à autorização : 12/10/2022之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 12/10/2022				

摘要
Extracto

海事及水務局——部門預算
Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água — Orçamento do Serviço

二零二二年財政年度第五次預算修改
5.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

組織 Orgán.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
50600100	1-01-3	31-01-01-02-00	海事及水務局——部門預算 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água - Orçamento do Serviço		
	1-01-3	31-02-01-04-00	行政任用合同人員 Pessoal do contrato administrativo de provimento		2,200,000.00
	1-01-3	32-02-02-00-00	超時工作 Horas extraordinárias	2,200,000.00	
	1-01-3	32-02-99-00-00	電費 Energia eléctrica		500,000.00
	1-01-3	32-02-99-00-00	其他——勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços		500,000.00
50600200	7-01-0	32-01-04-00-00	海事及水務局——海事博物館 Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água - Museu Marítimo		
	7-01-0	32-02-01-01-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria	3,000.00	
	7-01-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		100,000.00
	7-01-0	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza		15,000.00
	7-01-0	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança	12,000.00	
	7-01-0	32-02-99-00-00	其他——勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	100,000.00	
				2,815,000.00	2,815,000.00
核准依據: Referente à autorização :			總額 Total		
12/10/2022之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 12/10/2022					

二零二二年十月十八日於財政局——局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Outubro de 2022. — O Director dos Serviços, Iong Kong Leong.

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自本局局長於二零二二年九月三十日作出的批示：

歐陽玉興及鄭倩儀——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零二二年九月二十三日起轉為本局行政任用合同第二職階特級督察，薪俸點為440。

摘錄自本局局長於二零二二年十月十四日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款和第四款，及第十九條和第二十九條，以及第12/2015號法律第四條第二款，結合經第21/2021號行政法規修改及重新公佈的第14/2016號行政法規第五條之規定，以附註形式修改歐陽玉興及鄭倩儀在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級督察，薪俸點為480點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二二年十月十九日於旅遊局

局長 文綺華

Por despachos da directora destes Serviços, de 30 de Setembro de 2022:

Ao Ieong Iok Heng e Cheang Sin I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de inspector especialista, 2.º escalão, índice 440, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, a partir de 23 de Setembro de 2022, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos da directora destes Serviços, de 14 de Outubro de 2022:

Ao Ieong Iok Heng e Cheang Sin I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento ascendendo a inspectoras especialistas principais, 1.º escalão, índice 480, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, 19.º e 29.º da Lei n.º 14/2009, vigente, e artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 19 de Outubro de 2022. — A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

博彩監察協調局

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自簽署人於二零二二年十月十三日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款一項、第二款，以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改賈進樂在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點345，自本批示摘錄公佈日起生效。

Por despacho do signatário, de 13 de Outubro de 2022:

Junero Alfredo da Costa Garcia — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nesta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

二零二二年十月十七日於博彩監察協調局

局長 何浩瀚

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Outubro de 2022. — O Director, *Adriano Marques Ho*.

勞工事務局**批示摘錄**

摘錄自本局局長於二零二二年九月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局的臨時委任第一職階二等督察蔡敏儀及范冬兒，獲確定委任出任該職位，分別自二零二二年十一月十八日及十二月二日起生效。

二零二二年十月十七日於勞工事務局

代局長 陳元童

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extracto de despacho**

Por despachos do director destes Serviços, de 28 de Setembro de 2022:

Choi Man I e Fan Tong I, inspectoras de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeadas, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Novembro e 2 de Dezembro de 2022, respectivamente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 17 de Outubro de 2022. — O Director, substituto, *Chan Un Tong*.

統計暨普查局**批示摘錄**

摘錄自本人於二零二二年十月十四日作出的批示：

余偉斌，為本局第三職階顧問高級技術員——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第五條、以及根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，批准以附註形式修改其在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，改為高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

聲明

茲聲明，本局第二職階首席顧問高級技術員王瑤琨已於二零二二年十月十八日起，徵用至中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室擔任第二職階首席顧問高級技術員，為期一年。

二零二二年十月十八日於統計暨普查局

局長 楊名就

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 14 de Outubro de 2022:

U Wai Pan, técnico superior assessor, 3.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, da carreira de técnico superior destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto de despacho.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wong Io Kuan, técnico superior assessor principal, 2.º escalão, destes Serviços, foi requisitado para desempenhar funções de técnico superior assessor principal, 2.º escalão, pelo período de um ano, no Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a partir de 18 de Outubro de 2022.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 18 de Outubro de 2022. — O Director dos Serviços, *Jeong Meng Chao*.

消費者委員會**CONSELHO DE CONSUMIDORES****聲明****Declarações**

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本會不具期限的行政任用合同第一職階首席特級技術輔導員鍾苑琪，自二零二二年十月十七日起，即其在海事及水務局擔任職務之日起終止於本會的職務。

Para os devidos efeitos se declara que Chong Un Kei, adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, provida em contrato administrativo de provimento sem termo, cessou as suas funções neste Conselho, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Outubro de 2022, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

摘要
Extrato

二零二二財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
710001			消費者委員會 Conselho de Consumidores		
	8-01-0	31-01-01-01-00	編制人員 Pessoal dos quadros		394,000.00
	8-01-0	31-02-01-04-00	超時工作 Horas extraordinárias	350,000.00	
	8-01-0	31-02-99-00-00	其他—其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	44,000.00	
	8-01-0	32-01-04-00-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria	20,000.00	
	8-01-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		655,000.00
	8-01-0	32-02-01-02-00	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	100,000.00	
	8-01-0	32-02-09-99-00	其他—交通負擔 Outras - Encargos de transportes	5,000.00	
	8-01-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios	800,000.00	
	8-01-0	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda		310,000.00
	8-01-0	32-02-99-00-00	其他—勞務的取得 Outras - Aquisição de serviços	40,000.00	
	8-01-0	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias	80,000.00	
	8-01-0	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos		140,000.00
	8-01-0	41-02-99-00-00	其他—動產 Outros - Bens móveis		60,000.00

分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.			
	8-01-0	軟件及版權 Software e direitos	120,000.00	
	41-03-01-00-00			
總額 Total			1,559,000.00	1,559,000.00
核准依據: Referente à autorização : 13/10/2022 之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13/10/2022				

二零二二年十月十日於消費者委員會——消費者委員會全體委員會委員——主席：何佩芬——委員：區天興、關勵杰、黃慶添、李居仁、鄺子豐、歐家輝、鄭穎堯、區小平、吳碧君

Conselho de Consumidores, aos 10 de Outubro de 2022. — Conselho Geral do Conselho de Consumidores. — A Presidente, *Ho Pui Fan*. — Os Vogais, *Au Thien Yn* — *Kuan Fan Kit* — *Wong Hing Tim Frederick* — *Lee Koi Ian* — *Kuong Chi Fong* — *Au Ka Fai* — *Cheng Wing Yiu Daniel* — *Ao Sio Peng* — *Regina Ng*.

二零二二年十月十七日於消費者委員會——執行委員會主席 梁碧珊

Conselho de Consumidores, aos 17 de Outubro de 2022. — A Presidente da Comissão Executiva, *Leong Pek San*.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零二二年十月十日作出的第119/2022號批示：

根據第14/2018號法律第十三條及第十六條、經第20/2022號行政法規更新的第34/2018號行政法規第四十五條及第四十六條、第13/2021號法律《保安部隊及保安部門人員通則》第五十一條第一款、第五十四條、第五十五條、第五十六條（三）項、第五十九條、第六十一條（五）項、第六十四條及第六十五條第一款、第20/2022號行政法規第五十四條及第五十五條第三款、以及《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，晉升以下人員為基礎人員級別之一等警員職位。

以下人員於2022年7月19日起與其職位相稱的薪俸及年資開始生效。

職位	編號	姓名
警員	145041	梁建軍
警員	147041	梁冠雄
警員	169041	曾冠威
警員	172041	馮濠傑
警員	183041	呂志雄
警員	187041	郭偉成
警員	189041	李應發
警員	190041	唐志利
警員	191041	黃偉傑
警員	192041	司徒世峰
警員	199041	梁坤採
警員	201041	黎國偉
警員	203041	謝達強
警員	206041	陳城坤
警員	209041	羅東尼
警員	211041	鄧偉業
警員	215041	林嘉輝
警員	216041	馮偉成
警員	217041	李冠揚
警員	218041	余健超
警員	219041	柯昌哲
警員	221041	陳俊偉
警員	227041	梁偉權
警員	233041	安米高
警員	234041	高國樑

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 119/2022, de 10 de Outubro de 2022:

Nos termos dos artigos 13.º e 16.º da Lei n.º 14/2018, 45.º e 46.º do Regulamento Administrativo n.º 34/2018, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 20/2022, 51.º, n.º 1, 54.º, 55.º, 56.º, alínea 3), 59.º, 61.º, alínea 5), 64.º e 65.º, n.º 1, da Lei n.º 13/2021, Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, 54.º e 55.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 20/2022, e 118.º, n.º 2, alínea a), do «Código do Procedimento Administrativo», vigente, determina a promoção dos seguintes agentes ao posto de guarda de primeira da carreira ordinária do CPSP.

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 19 de Julho de 2022.

Posto	N.º	Nome
GUARDA	145041	LEONG KIN KUAN
GUARDA	147041	LEONG KUN HONG
GUARDA	169041	CHANG KUN WAI
GUARDA	172041	FONG HOU KIT
GUARDA	183041	LOI CHI HONG
GUARDA	187041	KUOK WAI SENG
GUARDA	189041	LEI IENG FAT
GUARDA	190041	TONG CHI LEI
GUARDA	191041	WONG WAI KIT
GUARDA	192041	SI TOU SAI FONG
GUARDA	199041	LEONG KUAN CHOI
GUARDA	201041	LAI KWOK WAI
GUARDA	203041	CHE TAT KEONG
GUARDA	206041	CHAN SENG KUAN
GUARDA	209041	RODRIGUES ADRIANO ANTONIO
GUARDA	211041	TANG WAI IP
GUARDA	215041	LAM KA FAI
GUARDA	216041	FONG WAI SENG
GUARDA	217041	LEE KOON YEUNG
GUARDA	218041	U KIN CHIO
GUARDA	219041	O CHEONG CHIT
GUARDA	221041	CHAN CHON WAI
GUARDA	227041	LEUNG WAI KUEN
GUARDA	233041	ANTUNES MIGUEL ANGELO
GUARDA	234041	KOU KUOK LEONG

職位	編號	姓名
警員	240041	錢啟文
警員	241041	梁寶文
警員	230041	梁穎未
警員	207041	陳士邦
警員	137041	梁景濠
警員	115041	洪闊
警員	186041	區建坤

以下人員由2022年8月18日起與其職位相稱的薪俸及年資開始生效。

職位	編號	姓名
警員	173041	王偉甲

以下人員由2022年8月29日起與其職位相稱的薪俸及年資開始生效。

職位	編號	姓名
警員	229041	楊勇峰

二零二二年十月十八日於治安警察局

局長 吳錦華警務總監

Posto	N.º	Nome
GUARDA	240041	CHIN KAI MAN
GUARDA	241041	LEONG POU MAN
GUARDA	230041	LEONG WENG LOI
GUARDA	207041	CHAN SI BONG
GUARDA	137041	LEONG KENG HOU
GUARDA	115041	HONG FUT
GUARDA	186041	AO KIN KUAN

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 18 de Agosto de 2022.

Posto	N.º	Nome
GUARDA	173041	WONG WAI KAP

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 29 de Agosto de 2022.

Posto	N.º	Nome
GUARDA	229041	IEONG IONG FONG

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 18 de Outubro de 2022. — O Comandante, *Ng Kam Wa*, superintendente-geral.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二二年七月十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款 c) 項、第二款及第12/2015號法律第十五條（一）項之規定，本局第三職階特級行政技術助理員朱瑋元因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零二二年十月十七日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自保安司司長於二零二二年九月二十八日之批示：

根據第6/2002號法律第六條（二）項、第13/2002號行政法規第二十九條第一款（二）項，結合經第71/2005號保安司司長批示修改的第32/2003號保安司司長批示核准之《保安學員培訓課程一般規章》附件第五點（二）項d.分項b)之規定，開除以行政任

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 19 de Julho de 2022:

Chu Vai Iun, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, por ter atingido o limite de idade, o contrato administrativo de provimento sem termo caducou desde 17 de Outubro de 2022, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com a alínea 1) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Setembro de 2022:

O instruendo Ao Ieong Wai Chong foi excluído do 30.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, em regime de contrato de provimento administrativo, nos termos da alínea 2) do artigo 6.º da Lei n.º 6/2002, da alínea 2) do n.º 1 do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, em articulação com a subsubalínea (b) da subalínea (d) da alínea 2) do ponto n.º 5 do Anexo do Regulamento Geral do Curso de Formação de Instruendos

用合同方式修讀第三十屆澳門保安部隊保安學員培訓課程學員歐陽偉聰，由二零二二年九月三十日起生效。

摘錄自簽署人於二零二二年十月七日之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，確定委任飛加路擔任本局文職人員編制內技術員職程第一職階特級技術員，薪俸點為505，並自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈之日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(一)項及第三款，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二二年九月十八日起：

——Sofia Alexandra do Rosario Esteves晉階至第二職階顧問翻譯員，薪俸點為695。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二二年九月三十日起：

——高家怡及余意婷晉階至第二職階主任翻譯員，薪俸點為625；

——朱嘉輝、張社恆及余澄邦晉階至第二職階一等技術員，薪俸點為420；

——陳韻貞晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第2/2021號法律第五條，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二二年九月二十三日起：

——李美貴晉階至第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二二年九月七日起：

——李超群晉階至第六職階重型車輛司機，薪俸點為240。

aprovado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 32/2003, alterado pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 71/2005 do Senhor Secretário para a Segurança, a partir de 30 de Setembro de 2022.

Por despachos da signatária, de 7 de Outubro de 2022:

Ferreira Carlos Alberto Esteves — nomeado, definitivamente, técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, da carreira de técnico do quadro do pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP para a categoria, índice e data indicados nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 18 de Setembro de 2022:

— Sofia Alexandra do Rosario Esteves progride para intérprete-tradutora assessora, 2.º escalão, índice 695.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP para as categorias, índices e datas indicados nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 30 de Setembro de 2022:

— Kou Ka I Ines e U I Teng progridem para intérpretes-tradutoras chefes, 2.º escalão, índice 625;

— Chu Ka Fai, Cheong Se Hang e U Cheng Pong progridem para técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420;

— Chan Wan Cheng progride para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415.

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP para a categoria, índice e data indicados nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e do artigo 5.º da Lei n.º 2/2021, vigente, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 23 de Setembro de 2022:

— Lei Mei Kuai progride para assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, índice 315.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP para as categorias, índices e datas indicados nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 7 de Setembro de 2022:

— Lei Chio Kuan progride para motorista de pesados, 6.º escalão, índice 240.

自二零二二年九月十日起：

——曾家進晉階至第六職階技術工人，薪俸點為220。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二二年九月二十四日起：

——梁景華晉階至第九職階技術工人，薪俸點為280。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款，以及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級、薪俸點及生效日期分別如下：

自二零二二年九月十三日起：

——梁偉文晉階至第七職階技術工人，薪俸點為240。

自二零二二年九月二十四日起：

——高彩萍晉階至第九職階技術工人，薪俸點為280。

自二零二二年九月三十日起：

——鄧偉權晉階至第十職階勤雜人員，薪俸點為240。

摘錄自保安司司長於二零二二年十月十九日作出之批示：

根據第15/2009號法律第五條、第二十五條第一款、第26/2009號行政法規第八條以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定，本局下述主管因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任一年，自二零二二年十月三十日起生效。

姓名	主管職務
敖國廉	資訊系統廳廳長
黃佩儀	行政管理廳財政及預算管理處處長
蔡永興	行政管理廳行政及人力資源處處長
陳淑慧	行政管理廳採購及物資管理處處長
孫振東	資訊系統廳規劃及管理處處長

A partir de 10 de Setembro de 2022:

— Chang Ka Chon progride para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220.

O trabalhador abaixo mencionado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu CAP para a categoria, índice e data indicados nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 24 de Setembro de 2022:

— Leung Ken Va progride para operário qualificado, 9.º escalão, índice 280.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus CAP para as categorias, índices e datas indicados nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015:

A partir de 13 de Setembro de 2022:

— Leong Wai Man progride para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240.

A partir de 24 de Setembro de 2022:

— Kou Choi Peng progride para operário qualificado, 9.º escalão, índice 280.

A partir de 30 de Setembro de 2022:

— Carlos Manuel Tang progride para auxiliar, 10.º escalão, índice 240.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Outubro de 2022:

Renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, ao seguinte pessoal de chefia para os seguintes cargos destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º e 25.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, e nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com os artigos 3.º, 20.º e 21.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 30 de Outubro de 2022.

Nome	Cargo de Chefia
Ngou Kuok Lim	Chefe do Departamento de Sistema Informático
Vong Pui I	Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Orçamental do Departamento de Administração
Choi Wing Hing Kenny	Chefe da Divisão de Administração e Recursos Humanos do Departamento de Administração
Chan Shuk Wai	Chefe da Divisão de Aproveitamento e Gestão de Materiais do Departamento de Administração
Sun Chan Tong	Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Departamento de Sistema Informático

姓名	主管職務
楊鳳章	資訊系統廳應用及研發處處長
方曉東	陸路口岸廳規劃及協調處處長

二零二二年十月二十日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美關務總監

Nome	Cargo de Chefia
Ieong Fong Cheong	Chefe da Divisão de Aplicação e Desenvolvimento do Departamento de Sistema Informático
Fong Hio Tong	Chefe da Divisão de Planeamento e Coordenação do Departamento de Postos Fronteiriços Terrestres

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 20 de Outubro de 2022. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*, superintendente-geral alfandegária.

金融情報辦公室

聲明

為著有關效力，茲聲明本辦公室以長期行政任用合同方式擔任第二職階勤雜人員任綺文，自二零二二年十月十二日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（一）項的規定，終止其在本辦公室的職務。

二零二二年十月二十日於金融情報辦公室

辦公室代主任 馮婉琪

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Iam I Man, auxiliar, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete, cessou funções por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 12 de Outubro de 2022.

Gabinete de Informação Financeira, aos 20 de Outubro de 2022. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Fong Iun Kei*.

懲教基金
FUNDO CORRECCIONAL

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零二二年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func. 經濟 Económica			
808001		懲教基金 Fundo Correccional		
2-05-2	32-01-06-00-00	服裝 Vestuário	28,500.00	
2-05-2	32-01-99-00-00	其他—非耐用用品 Outros - Bens não duradouros		28,500.00
2-05-2	41-02-04-00-00	教育及文康用品 Material de educação, cultura e recreio	11,500.00	
2-05-2	41-02-08-00-00	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante		3,800.00
2-05-2	41-02-09-00-00	傢具 Mobílias		7,700.00
總額 Total			40,000.00	40,000.00
核准依據: Referente à autorização :				
17/10/2022之保安司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Segurança, de 17/10/2022				

二零二二年十月十九日於懲教基金——行政管理委員會主席 程況明

Fundo Correccional, aos 19 de Outubro de 2022. — O Presidente do Conselho Administrativo, Cheng Fong Meng.

司法警察局福利會
OBRA SOCIAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

聲明書

Declaração

摘要

Extracto

二零二二年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2022

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二二）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2022):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	增加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
72200100	5-02-0	32-01-02-00-00	司法警察局福利會 Obra Social da Policia Judiciária	20,000.00	
	5-02-0	32-01-04-00-00	燃料及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	10,000.00	
	5-02-0	32-01-06-00-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria		
	5-02-0	32-01-09-00-00	服裝 Vestuário		48,000.00
	5-02-0	32-01-10-00-00	清潔用品 Material de limpeza	10,000.00	
	5-02-0	32-01-99-00-00	禮品 Dádivas	280,000.00	
	5-02-0	32-01-99-00-00	其他-非耐用品 Outros-Bens não duradouros		7,000.00

5-02-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos	25,000.00
5-02-0	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza	5,000.00
5-02-0	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis	5,000.00
5-02-0	32-02-09-99-00	其他—交通負擔 Outras—Encargos de transportes	5,000.00
5-02-0	32-02-16-00-00	文康活動 Actividades culturais e recreativas	225,000.00
總額 Total			320,000.00
核准依據： Referente à autorização			
07/10/2022 之保安司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Segurança, de 07/10/2022			

二零二二年十月十七日於司法警察局福利會——行政管理委員會主席 薛仲明

Obra Social da Polícia Judiciária, aos 17 de Outubro de 2022. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Sit Chong Meng*.

教育及青年發展局**聲明**

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第三職階首席顧問高級技術員之李小鵬，因達擔任公共職務之年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零二二年十月十三日起終止職務。

二零二二年十月十八日於教育及青年發展局

局長 龔志明

文化局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零二二年九月七日作出的批示：

應林敏妍的請求，其在本局擔任第六職階中學教育二級教師的個人勞動合同，自二零二二年十一月一日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零二二年十月十日作出的批示：

梁樂鳴，本局第二職階中學教育二級教師——根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項的規定，與其訂立長期行政任用合同，自二零二二年九月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二二年十月十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改林嘉強在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第五職階重型車輛司機，薪俸點為220，自二零二二年十月二十一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改吳煒煌在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零二二年九月二十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零二二年十月十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，蕭明亮及麥嘉欣在本局擔任第一職階二等技術輔導員的行政任用合

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Li Siu Pang Titus, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo destes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, a partir de 13 de Outubro de 2022.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 18 de Outubro de 2022. — O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

INSTITUTO CULTURAL**Extractos de despachos**

Por despacho da signatária, de 7 de Setembro de 2022:

Lam Man Yin Anissa — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, como docente do ensino secundário de nível 2, 6.º escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Novembro de 2022.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Outubro de 2022:

Leong Ngok Meng, docente do ensino secundário de nível 2, 2.º escalão, deste Instituto — celebrado o contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2022.

Por despachos da signatária, de 11 de Outubro de 2022:

Lam Ka Keung — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 21 de Outubro de 2022.

Ng Wai Wong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 14/2009, e com efeitos retroactivos a partir de 25 de Setembro de 2022, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos da signatária, de 13 de Outubro de 2022:

Sio Meng Leong e Mak Ka Ian — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano para o primeiro e dois anos para a segunda, como adjuntos-técnicos de

同各自二零二二年十一月十六日及二零二二年十一月三十日起首位續期一年，第二位續期兩年。

摘錄自簽署人於二零二二年十月十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，高瑞在本局擔任第一職階首席技術員的長期行政任用合同自二零二二年十一月六日起續期三年。

根據第12/2010號法律第七條第一款、第二款及第六款的規定，以附註形式修改任樂佳在本局澳門演藝學院擔任職務的個人勞動合同第五條第一款，晉階至第六職階中學教育二級教師，薪俸點為555，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零二二年十月十日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第九職階勤雜人員鄭結紅，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，自二零二二年十一月十一日起終止職務。

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第二職階首席特級行政技術助理員何慶冬，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項、第二款及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，自二零二二年十一月二十三日起終止職務。

二零二二年十月二十日於文化局

局長 梁惠敏

體 育 局

批 示 摘 錄

摘錄自本件簽署人於二零二二年十月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局臨時委任第一職階二等高級衛生技術員蕭富城及林燕玲，自二零二二年十一月四日起獲確定委任出任該職位。

二零二二年十月二十一日於體育局

局長 潘永權

2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Novembro de 2022 e 30 de Novembro de 2022, respectivamente.

Por despachos da signatária, de 14 de Outubro de 2022:

Kou Soi — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Novembro de 2022.

Ren Yuejia — alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª, n.º 1, do seu contrato individual de trabalho progredindo para docente do ensino secundário de nível 2, 6.º escalão, índice 555, do Conservatório de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 7.º, n.ºs 1, 2 e 6, da Lei n.º 12/2010, e com efeitos retroactivos a partir de 10 de Outubro de 2022, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Cheng Kit Hung, auxiliar, 9.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo neste Instituto, cessa funções por atingir o limite de idade, nos termos dos artigos 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, em vigor, e 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Novembro de 2022.

— Para os devidos efeitos se declara que Ho Heng Tong, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo neste Instituto, cessa funções por atingir o limite de idade, nos termos dos artigos 44.º, n.ºs 1, alínea c), e 2, do ETAPM, em vigor, e 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Novembro de 2022.

Instituto Cultural, aos 20 de Outubro de 2022. — A Presidente do Instituto, *Leong Wai Man*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 14 de Outubro de 2022:

Sio Fu Seng e Lam In Leng, técnicos superiores de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Novembro de 2022.

Instituto do Desporto, aos 21 de Outubro de 2022. — O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

衛生局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零二二年四月二十二日的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，簡凝聳在本局擔任行政任用合同第一職階首席技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二二年二月五日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，余家驥在本局擔任行政任用合同第一職階首席技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二二年二月五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二二年四月二十八日作出的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條、第六條第二款(一)項及第三款的規定，本局下列行政任用合同人員獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為長期行政任用合同，為期三年：

第二職階一級護士曾賜林、甘嘉裕及吳沛汶，自二零二二年三月二日起生效；

第二職階一般服務助理員雷文進和黃文娟，自二零二二年三月二日起生效；

第一職階重型車輛司機余少南，自二零二二年三月二日起生效；

第四職階護士監督(退休)范黃有霞，自二零二二年三月三日起生效；

第二職階一級護士黃嘉民，自二零二二年三月三日起生效；

第二職階普通科醫生區文斌和關佩儀，自二零二二年三月七日起生效；

第三職階一級護士謝偉新、鄧少瑜、馮永珊、鄭穎虹、劉嘉琪、李麗菁、梁麗婷、羅家偉、潘志淪、薛曜輝、蘇金才及胡巧文，自二零二二年三月七日起生效；

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 22 de Abril de 2022:

Jian Ning Song, técnica principal, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 5 de Fevereiro de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

U Ka Kei, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 5 de Fevereiro de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Abril de 2022:

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços – alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo prazo de três anos, nos termos do artigo 4.º, e da alínea 1) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021:

Chang Chi Lam, Kam Ka U e Ng Pui Man, como enfermeiros de grau I, 2.º escalão, a partir de 2 de Março de 2022;

Loi Man Chon e Wong Man Kun, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 2 de Março de 2022;

U Sio Nam, como motorista de pesados, 1.º escalão, a partir de 2 de Março de 2022;

Fan Wong Iao Ha, como enfermeira-supervisora, 4.º escalão (aposentada), a partir de 3 de Março de 2022;

Wong Ka Man, como enfermeiro de grau I, 2.º escalão, a partir de 3 de Março de 2022;

Ao Man Pan e Kuan Pui Yee, como médicas gerais, 2.º escalão, a partir de 7 de Março de 2022;

Che Wai San, Deng Shaoyu, Fong Weng San, Kong Weng Hong, Lao Ka Kei, Lei Lai Cheng, Leong Lai Teng, Lo Ka Wai, Pun Chi U, Sit Io Fai, Sou Kam Choi e Wu Hao Man, como enfermeiros de grau I, 3.º escalão, a partir de 7 de Março de 2022;

第三職階一般服務助理員張國超、葉寶嬋、關佩欣、蘇漢屏、唐倩紅及余惠心，自二零二二年三月七日起生效；

第三職階二等護理助理員曹玉長，自二零二二年三月七日起生效；

第二職階二等護理助理員林惠嫻和譚金玉，自二零二二年三月七日起生效；

第二職階一級護士王虹，自二零二二年三月七日起生效；

專科培訓的實習醫生黃旭雯，自二零二二年三月七日起生效；

第二職階二等護理助理員范嘉惠，自二零二二年三月八日起生效；

第三職階一級護士鄺翠媚，自二零二二年三月八日起生效；

第三職階一般服務助理員林雪珍，自二零二二年三月十八日起生效；

第四職階一級護士葉嘉茵，自二零二二年三月十八日起生效；

第三職階一級護士黃玲和王詩音，自二零二二年三月十八日起生效；

第二職階一般服務助理員庄美娜，自二零二二年三月二十二日起生效；

第二職階一級護士盧嘉敏和莫家駿，自二零二二年三月二十二日起生效；

第三職階技術工人鄭國軒，自二零二二年三月二十三日起生效；

第四職階普通科醫生符明映，自二零二二年三月二十三日起生效；

第二職階一級護士林世昌，自二零二二年三月二十三日起生效；

第二職階二等高級技術員譚麗敏，自二零二二年三月二十三日起生效；

第三職階一級護士丁曉瑜，自二零二二年三月二十三日起生效；

第二職階二等高級技術員卓倩屏，自二零二二年三月二十九日起生效；

第三職階一般服務助理員楊金妹，自二零二二年三月二十九日起生效；

第二職階二等護理助理員林肇芳，自二零二二年三月二十九日起生效；

Cheong Kuok Chio, Ip Pou Sing, Kuan Pui Ian, Sou Hon Peng, Tong Sin Hong e U Wai Sam, como auxiliares de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 7 de Março de 2022;

Chou Iok Cheong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 7 de Março de 2022;

Lam Wai Han e Tam Kam Iok, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 7 de Março de 2022;

Wong Hong, como enfermeira de grau I, 2.º escalão, a partir de 7 de Março de 2022;

Wong Iok Man, como interna do internato complementar, a partir de 7 de Março de 2022;

Fan Ka Wai, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 8 de Março de 2022;

Kuong Choi Mei, como enfermeira de grau I, 3.º escalão, a partir de 8 de Março de 2022;

Lam Sut Chan, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 18 de Março de 2022;

Ip Ka Ian, como enfermeira de grau I, 4.º escalão, a partir de 18 de Março de 2022;

Wong Leng e Wong Si Iam, como enfermeiras de grau I, 3.º escalão, a partir de 18 de Março de 2022;

Chong Mei Na, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 22 de Março de 2022;

Lou Ka Man e Mok Ka Chon, como enfermeiros de grau I, 2.º escalão, a partir de 22 de Março de 2022;

Cheang Kuok Hin, como operário qualificado, 3.º escalão, a partir de 23 de Março de 2022;

Fu Meng Ieng, como médica geral, 4.º escalão, a partir de 23 de Março de 2022;

Lam Sai Cheong, como enfermeiro de grau I, 2.º escalão, a partir de 23 de Março de 2022;

Tam Lai Man, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 23 de Março de 2022;

Teng Hio U, como enfermeira de grau I, 3.º escalão, a partir de 23 de Março de 2022;

Cheok Sin Peng, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 29 de Março de 2022;

Ieong Kam Mui, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 29 de Março de 2022;

Lam Sio Fong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 29 de Março de 2022;

第三職階一級護士李家敏和駱淑雯，自二零二二年三月二十九日起生效；

第五職階勤雜人員黃鳳維，自二零二二年三月二十九日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條、第六條第二款(二)項及第三款的規定，本局下列行政任用合同人員獲以附註形式修改行政任用合同第二條款，將合同修改為不具期限的行政任用合同：

第三職階一級護士梁女寶，自二零二二年三月七日起生效；

第四職階一級護士譚蒨琳，自二零二二年三月七日起生效；

第三職階二等護理助理員陳艷霞，自二零二二年三月八日起生效；

第一職階首席行政技術助理員郭惠平和李明麗，自二零二二年三月八日起生效；

第四職階一級護士吳艷明，自二零二二年三月八日起生效；

第一職階一高等級衛生技術員黃蔚欣，自二零二二年三月八日起生效；

第三職階一級護士鍾杏桃和羅綺薇，自二零二二年三月十日起生效；

第五職階勤雜人員容勝強，自二零二二年三月十日起生效；

第三職階一般服務助理員龐麗珍，自二零二二年三月十日起生效；

第一職階一高等級衛生技術員陳翠碧、陳幼綿、鄭斌、何妍欣、何善為、梁鍵燊、陸倩凝、吳穎思及彭智濠，自二零二二年三月十二日起生效；

第三職階一級護士何文意，自二零二二年三月十二日起生效；

第一職階首席技術員黃銘希，自二零二二年三月十二日起生效；

第一職階一高等級衛生技術員楊斯惠，自二零二二年三月十三日起生效；

第一職階二等技術輔導員區彩影，自二零二二年三月十四日起生效；

第四職階顧問醫生(退休)張德洪，自二零二二年三月十四日起生效；

第四職階一級護士夏靜文，自二零二二年三月十八日起生效；

Lei Ka Man e Lok Sok Man, como enfermeiras de grau I, 3.º escalão, a partir de 29 de Março de 2022;

Wong Fong Wai, como auxiliar, 5.º escalão, a partir de 29 de Março de 2022.

Os trabalhadores abaixo mencionados, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª dos seus contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.º, e da alínea 2) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021:

Leong Noi Pou, como enfermeira de grau I, 3.º escalão, a partir de 7 de Março de 2022;

Tam Sin Lam, como enfermeira de grau I, 4.º escalão, a partir de 7 de Março de 2022;

Chan Im Ha, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 8 de Março de 2022;

Kuok Wai Peng e Lei Meng Lai, como assistentes técnicas administrativas principais, 1.º escalão, a partir de 8 de Março de 2022;

Ng Im Meng, como enfermeiro de grau I, 4.º escalão, a partir de 8 de Março de 2022;

Wong Wai Ian, como técnica superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 8 de Março de 2022;

Chong Hang Tou e Lo I Mei, como enfermeiras de grau I, 3.º escalão, a partir de 10 de Março de 2022;

Iong Seng Keong, como auxiliar, 5.º escalão, a partir de 10 de Março de 2022;

Pong Lai Chan, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 10 de Março de 2022;

Chan Choi Pek, Chan Iao Min, Cheang Pang, Ho In Ian, Ho Sin Wai, Leong Carlos Alberto, Lok Sin Ieng, Ng Veng Si e Pang Chi Hou, como técnicos superiores de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 12 de Março de 2022;

Ho Man I, como enfermeira de grau I, 3.º escalão, a partir de 12 de Março de 2022;

Wong Meng Hei, como técnico principal, 1.º escalão, a partir de 12 de Março de 2022;

Ieong Si Wai, como técnica superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 13 de Março de 2022;

Ao Choi Ieng, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 14 de Março de 2022;

Cheong Tak Hong, como médico consultor, 4.º escalão (aposentado), a partir de 14 de Março de 2022;

Ha Cheng Man, como enfermeira de grau I, 4.º escalão, a partir de 18 de Março de 2022;

第三職階一般服務助理員何小群，自二零二二年三月二十日起生效；

第三職階二等護理助理員王倩雯，自二零二二年三月二十三日起生效；

第一職階一等高級衛生技術員黃達洋，自二零二二年三月二十五日起生效；

第二職階普通科醫生陳偉淵，自二零二二年三月二十九日起生效。

摘錄自本局局長於二零二二年五月二十七日的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第八條、以及經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，容蘊瑩、曹凱欣、胡少俊、梁國賢及劉曉盈在本局擔任行政任用合同第一職階一等診療技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等診療技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二二年三月二十五日起生效。

摘錄自本局局長於二零二二年五月三十日的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十三條、以及經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，周燕玲在本局擔任行政任用合同第一職階顧問高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問高級衛生技術員，自二零二二年六月十日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條、第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十三條、以及經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，林凱欣在本局擔任行政任用合同第一職階首席高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席高級衛生技術員，自二零二二年六月二十一日起生效。

摘錄自本局局長於二零二二年六月九日的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，盧寶雲、袁應杰、鄧詩欣、鄭偉桑、洪永順及林旺福在本局擔任行政任用合同第一職階首席技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術員，並按十月十一日第

Ho Sio Kuan, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 20 de Março de 2022;

Wong Sin Man, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 23 de Março de 2022;

Vong Tat Jeong, como técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 25 de Março de 2022;

Chan Wai Un, como médico geral, 2.º escalão, a partir de 29 de Março de 2022.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Maio de 2022:

Yung Wan Ieng, Chou Hoi Ian, Wu Sio Chon, Leung Kwok Yin e Lao Hio Ieng, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, do artigo 8.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 25 de Março de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Maio de 2022:

Chao In Leng, técnica superior de saúde assessora, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde assessor, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, do artigo 13.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 10 de Junho de 2022.

Lam Hoi Ian, técnica superior de saúde principal, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, do artigo 13.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir de 21 de Junho de 2022.

Por despachos do director dos Serviços, de 9 de Junho de 2022:

Lou Pou Wan, Un Ieng Kit, Tang Si Ian, Cheang Wai San, Hong Weng Son e Lam Wong Fok, técnicos principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 29 de Abril

57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項，追溯自二零二二年四月二十九日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，張展望和廖志偉在本局擔任行政任用合同第一職階主任翻譯員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階主任翻譯員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零二二年五月六日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，馮曉華、梁咏梅、黃結萍、羅志妍、盧靜兒、王嘉儀、李純映、吳婉欣及黃綺媚在本局擔任行政任用合同第一職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零二二年四月二十九日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，陳潔瑜在本局擔任行政任用合同第一職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零二二年五月十一日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，盧啓賢在本局擔任行政任用合同第一職階一等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階一等技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零二二年四月二十九日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，黃蓓蓓在本局擔任行政任用合同第一職階顧問高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問高級技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項，追溯自二零二二年四月二十九日起生效。

de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Cheong Chin Mong e Lio Chi Wai, intérpretes-tradutores chefes, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de intérprete-tradutor chefe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 6 de Maio de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Fong Hio Wa, Leong Veng Mui, Wong Kit Peng, Lo Chi In, Lou Cheng I, Wong Ka I, Lei Son Ieng, Ng Un Ian e Wong I Mei, adjuntas-técnicas especialistas, 1.º escalão, contratadas por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 29 de Abril de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Chan Kit U, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 11 de Maio de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lou Kai Yin, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 29 de Abril de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Wong Pui Pui, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 29 de Abril de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，劉有棋和李荔萍在本局擔任行政任用合同第二職階顧問高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階顧問高級技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二二年五月二十三日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條和經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，鄭雪影在本局擔任行政任用合同第一職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零二二年五月十八日起生效。

摘錄自代局長於二零二二年八月三十一日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款、第二款、第三款以及經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律附件表一的規定，在二零二二年七月十三日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以考核方式進行對外開考，為填補衛生局人員編制內醫生職程第一職階普通科醫生九個職缺的最後成績名單分別排名第五名和第七名的合格投考人梁錦恆和黃彬彬，獲臨時委任為本局人員編制內醫生職程第一職階普通科醫生，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款和經第18/2020號法律修改的第10/2010號法律附件表一的規定，在二零二二年七月十三日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以考核方式進行對外開考，為填補衛生局人員編制內醫生職程第一職階普通科醫生九個職缺的最後成績名單排名第八名的合格投考人林慧美，獲臨時委任為本局人員編制內醫生職程第一職階普通科醫生，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二二年十月六日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項、第三十七條第一款、經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款及經第18/2020號法律修改的第7/2010號法律第九條第二款和第五款規定，在二零二二年五月四日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈以考核方式進行限制性晉級開考，為填補衛生局人員編制內診療技術員職程第一職階

Lao Iao Kei e Lei Lai Peng, técnicos superiores assessores, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 23 de Maio de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Cheang Sut Ieng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, e da alínea 2) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, com efeitos retroactivos a partir de 18 de Maio de 2022, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 31 de Agosto de 2022:

Leong Kam Hang e Wong Pan Pan, 5.º e 7.º classificados, respectivamente, no concurso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de nove lugares vagos de médico geral, 1.º escalão, da carreira médica do quadro do pessoal destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 28/2022, II Série, de 13 de Julho — nomeados, provisoriamente, médicos gerais, 1.º escalão, da carreira médica do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, e do mapa 1 do anexo à Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lam Wai Mei, 8.ª classificada, no concurso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de nove lugares vagos de médico geral, 1.º escalão, da carreira médica do quadro do pessoal destes Serviços, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 28/2022, II Série, de 13 de Julho — nomeada, provisoriamente, médica geral, 1.º escalão, da carreira médica do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, e do mapa 1 do anexo à Lei n.º 10/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Outubro de 2022:

Kok Wun Fong, única classificada no concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro do pessoal destes Serviços, a que se refere o concurso publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 18/2022, II Série, de 4 de Maio — no-

首席診療技術員（化驗職務範疇）一缺的最後成績名單唯一的合格投考人郭煥芳，獲確定委任為本局人員編制內診療技術員職程第一職階首席診療技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二二年十月十日作出的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款、第18/2020號法律修改的第6/2010號法律第十四條第一款（二）項和第二款，及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，謝欣旖在本局擔任行政任用合同第三職階二等高級衛生技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級衛生技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照二零二二年十月十日本局社區醫療衛生範疇代副局長的批示：

完美體態（澳門）一人有限公司——應其要求，中止第AL-0553號新美診療中心執照之許可，為期兩年，場所位於澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）75號永光廣場2樓B座。

（是項刊登費用為 \$363.00）

元曦醫療中心，英文名稱為Universe Medical Center——獲准許營業，執照編號：AL-0570，其營業地點位於澳門鶴鶉巷14-A號永耀大廈地下A座，持牌人為元曦醫療中心有限公司，法人住所位於澳門鶴鶉巷14-A號永耀大廈地下A座。

（是項刊登費用為 \$408.00）

摘錄自局長於二零二二年十月十二日的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，倪載豐、任仲婷及黃嘉瑜在本局擔任行政任用合同第二職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新

meada, definitivamente, técnica de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º, do n.º 1 do artigo 37.º do ETAPM, vigente, do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, e dos n.ºs 2 e 5 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Outubro de 2022:

Che Ian I, técnica superior de saúde de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 6/2010, alterada pela Lei n.º 18/2020 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 10 de Outubro de 2022:

Perfect Shape & Skin (Macau) Sociedade Unipessoal Limitada — suspensa, a seu pedido, por dois anos, a autorização para o funcionamento do Centro Médico San Mei, situado na Avenida de Almeida Ribeiro n.º 75, Circle Square, 2.º andar B, Macau, alvará n.º AL-0553.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico Universe, com designação em língua inglesa de Universe Medical Center, situado na Travessa da Codorniz n.º 14-A, Veng Iau, r/c A, Macau, alvará n.º AL-0570, cuja titularidade pertence a Centro Médico Universe Limitada, com sede na Travessa da Codorniz n.º 14-A, Veng Iau, r/c A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 408,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Outubro de 2022:

Ngai Choi Fong, Iam Chong Teng e Wong Ka U, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Fong San Wu Ester, técnica especialista, 3.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com

編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，馮珊瑚在本局擔任行政任用合同第三職階特級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，陳煥玲在本局擔任行政任用合同第二職階首席技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，吳家欣在本局擔任行政任用合同第二職階二等技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，李樹勳在本局擔任行政任用合同第三職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條的規定，梁啓智在本局擔任行政任用合同第二職階首席行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級行政技術助理員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

摘錄自局長於二零二二年十月十三日的批示：

根據經第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項和第二款、經第21/2021號行政法規重新公佈及重新編號的第14/2016號行政法規第五條以及現行《澳門公共行政

referência à categoria de técnico especialista principal, 1.º escalão, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Chan Wun Leng, técnica principal, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Ng Ka Ian, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Lei Su Fan, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nos termos da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Leong Kai Chi, assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Outubro de 2022:

Sam Mong Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal des-

工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階二等技術輔導員岑夢奇，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

按照二零二二年十月十四日本局社區醫療衛生範疇代副局長的批示：

王亞奇——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0519。

(是項刊登費用為 \$318.00)

悅康醫療中心，英文名稱為YueKang Medical Center——獲准許營業，執照編號：AL-0571，其營業地點位於澳門高地烏街23-A號潮福中心地下D座，持牌人為悅康醫療有限公司，法人住所位於澳門高地烏街23-A號潮福中心地下D座。

(是項刊登費用為 \$420.00)

澳門愛維生育診治醫療中心有限公司——恢復第AL-0319號澳門愛維醫療中心執照之許可，場所位於澳門友誼大馬路1137-A – 1163-A號遠洋嘉園地下C、F座及一樓。

(是項刊登費用為 \$363.00)

二零二二年十月二十日於衛生局

局長 羅奕龍

tes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 2/2021, do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, republicado e reenumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e da alínea a) do n.º 8 do artigo 22.º do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, da Área de Cuidados de Saúde Comunitários, de 14 de Outubro de 2022:

Wang YaQi — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0519.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico YueKang, com designação em língua inglesa de YueKang Medical Center, situado na Rua de Pedro Coutinho n.º 23-A, Centro Chiu Fok, r/c D, Macau, alvará n.º AL-0571, cuja titularidade pertence a YueKang Medical Limitada, com sede na Rua de Pedro Coutinho n.º 23-A, Centro Chiu Fok, r/c D, Macau.

(Custo desta publicação \$ 420,00)

Macau Ever Link Centro de Clínica de Reprodução, Limitada — concedida a autorização para reinício do funcionamento do Centro Médico Ever Link de Macau, situado na Avenida da Amizade n.ºs 1137-A – 1163-A, La Oceania, r/c C, rc F e 1.º andar, Macau, alvará n.º AL-0319.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Serviços de Saúde, aos 20 de Outubro de 2022. — O Director dos Serviços, *Lo Iek Long*.

藥物監督管理局

批示摘錄

按照代副局長於二零二二年十月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，本局第一職階二等技術輔導員余安兒由臨時委任轉為確定委任出任該職位，自二零二二年六月三日起生效。

二零二二年十月十七日於藥物監督管理局

局長 蔡炳祥

INSTITUTO PARA A SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO FARMACÊUTICA

Extracto de despacho

Por despacho da vice-presidente do Instituto, substituta, de 7 de Outubro de 2022:

Se On I, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Junho de 2022.

Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica, aos 17 de Outubro de 2022. — O Presidente do Instituto, *Choi Peng Cheong*.

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會工作局行政及財政廳代廳長於二零二二年十月二十日作出的批示：

經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款及第二十七條第四款的規定，以附註形式修改胡鳳的不具期限的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階主任翻譯員，薪俸點為600，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款的規定，以附註形式修改下列人員的不具期限的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

姓名	職級	職階	薪俸點
黃壹紅	首席特級技術員	1	560
柯耀德			
胡健衡			
吳麗梅	首席特級技術輔導員		450
吳明嬌			

根據經第2/2021號法律修改的第12/2015號法律第四條，以及經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款的規定，以附註形式修改下列人員的行政任用合同第三條款，自本批示摘錄公佈日起生效：

不具期限的行政任用合同：

姓名	職級	職階	薪俸點
謝華采	特級技術員	1	505
吳鳳琮	首席技術員		450
簡慧琛	特級行政技術助理員		305
陸麗平			

長期行政任用合同：

姓名	職級	職階	薪俸點
郭彥希	一等高級技術員	1	485
譚嘉瑜			
吳樹華			
冼瑞珍	一等技術輔導員		305

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, substituta, do Instituto de Acção Social, de 20 de Outubro de 2022:

Wu Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, índice 600, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, conjugados com o n.º 2 do artigo 14.º e o n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, conjugados com a alínea 1) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Wong Iat Hong	técnico especialista principal	1	560
O Iu Tak			
Wu Kin Hang			
Ng Lai Mui	adjunto-técnico especialista principal		450
Ng Meng Kio			

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, alterada pela Lei n.º 2/2021, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Leis n.ºs 4/2017 e 2/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Contrato administrativo de provimento sem termo:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Che Wa Choi	técnico especialista	1	505
Ng Fong Keng	técnico principal		450
Kan Wai Sam	assistente técnico administrativo especialista		305
Lok Lai Peng			

Contrato administrativo de provimento de longa duração:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Kuok In Hei	técnico superior de 1. ^a classe	1	485
Tam Ka U			
Ng Su Wa			
Sin Soi Chan	adjunto-técnico de 1. ^a classe		305

行政任用合同：

姓名	職級	職階	薪俸點
冼嘉彤	一等高級技術員	1	485
卓曉淋			
蔡可琪	一等技術輔導員		305
譚瑞紅			

二零二二年十月二十日於社會工作局

局長 韓衛

Contrato administrativo de provimento:

Nome	Categoria	Escalão	Índice
Sin Ka Tong	técnico superior de 1. ^a classe	1	485
Cheok Hio Lam			
Choi Ho Kei	adjunto-técnico de 1. ^a classe		305
Tam Soi Hong			

Instituto de Acção Social, aos 20 de Outubro de 2022. — O Presidente do Instituto, *Hon Wai*.

文化發展基金

決議摘錄

摘錄自行政委員會於二零二二年九月二十七日會議作出的決議：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改蘇裕祺在本基金擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階為第二職階首席技術輔導員，薪俸點365點，自二零二二年九月二十三日起生效。

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改李錦絲在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階特級技術員，薪俸點545點，自二零二二年九月二十五日起生效。

摘錄自行政委員會於二零二二年十月六日會議作出的決議：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改麥嘉茵在本基金擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階為第三職階顧問高級技術員，薪俸點650點，自二零二二年十月九日起生效。

摘錄自行政委員會於二零二二年十月十七日會議作出的決議：

根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改第二職階首席技術輔導員蘇裕祺在本基金擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，自本摘錄公佈日起生效。

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração, na sessão realizada em 27 de Setembro de 2022:

So Teresa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo para adjunta-técnica principal, 2.^o escalão, índice 365, neste Fundo, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 13.^o da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Setembro de 2022.

Lei Kam Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnica especialista, 3.^o escalão, índice 545, neste Fundo, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 13.^o da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Setembro de 2022.

Por deliberação do Conselho de Administração, na sessão realizada em 6 de Outubro de 2022:

Mak Ka Ian — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnica superior assessora, 3.^o escalão, índice 650, neste Fundo, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 13.^o da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Outubro de 2022.

Por deliberação do Conselho de Administração, na sessão realizada em 17 de Outubro de 2022:

So Teresa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração como adjunta-técnica principal, 2.^o escalão, neste Fundo, ascendendo a adjunta-técnica especialista, 1.^o escalão, índice 400, nos termos da alínea 2) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 14.^o da Lei n.º 14/2009, alterada pelas Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto.

批示摘錄

摘錄自本人於二零二二年九月十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款，以及第六條第四款的規定，劉珮茜在本基金擔任第一職階首席行政技術助理員的長期行政任用合同續期三年，自二零二二年十月二十三日起生效。

二零二二年十月十八日於文化發展基金

行政委員會委員 陳家耀

澳門旅遊學院**批示摘錄**

根據本院院長於二零二二年九月八日之批示：

吳浩然，本學院第一職階首席行政技術助理員，屬行政任用合同——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階首席行政技術助理員，由二零二二年十月十四日起生效。

鄧小麗，本學院第二職階顧問高級技術員，屬行政任用合同——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第三職階顧問高級技術員，由二零二二年十月十八日起生效。

阮嘉暉和伍美珍，本學院第二職階特級技術輔導員，屬行政任用合同——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第三職階特級技術輔導員，由二零二二年十月十八日起生效。

根據本院院長於二零二二年九月十四日之批示：

陳正莉——根據第27/2019號行政法規《澳門旅遊學院章程》第二十三條第二款（十四）項、第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零二二年十一月一日起，以定期委任方式續任為招生及註冊處處長，為期三年。

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 15 de Setembro de 2022:

Lau Pui Sai — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, neste Fundo, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º e n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Outubro de 2022.

Fundo de Desenvolvimento da Cultura, aos 18 de Outubro de 2022. — O Membro do Conselho de Administração, *Chan Ka Io*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA DE MACAU**Extractos de despachos**

Por despachos da presidente do Instituto, de 8 de Setembro de 2022:

Ng Hou In, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, a partir de 14 de Outubro de 2022.

Tang Sio Lai, técnico superior assessor, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico superior assessor, 3.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, a partir de 18 de Outubro de 2022.

Un Ka Fai e Ng Mei Chan, adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos progredindo para adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, a partir de 18 de Outubro de 2022.

Por despachos da presidente do Instituto, de 14 de Setembro de 2022:

Chan Cheng Lei — renovada a comissão de serviço, pelo período de três anos, como chefe da Divisão de Admissão, Matrícula e Inscrição de Estudantes deste Instituto, nos termos dos artigos 23.º, n.º 2, alínea 14), do Regulamento Administrativo n.º 27/2019 (Estatutos do Instituto de Formação Turística de Macau), 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Novembro de 2022.

黎穎超——根據第27/2019號行政法規《澳門旅遊學院章程》第二十三條第二款(十四)項、第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，自二零二二年十一月一日起，以定期委任方式續任為校園管理處處長，為期兩年。

根據本學院院長於二零二二年十月六日之批示：

譚慧敏，本學院第三職階特級技術員，屬行政任用合同——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及經第21/2021號行政法規重新公佈的第14/2016號行政法規第五條的規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階首席特級技術員，並自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二二年十月十七日於澳門旅遊學院

院長 黃竹君

土地工務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零二二年九月二十三日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第六條第二款(一)項之規定，本局第二職階二等高級技術員周子文、嚴穎熙及董適之行政任用合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零二二年九月十九日起生效。

摘錄自本局行政廳代廳長於二零二二年九月二十七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款，及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式更改霍三妹在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階為第五職階勤雜人員，自二零二二年九月二十五日起生效，合同其他條件維持不變。

二零二二年十月二十日於土地工務局

局長 黎永亮

Lai Weng Chio — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Gestão do Campus deste Instituto, nos termos dos artigos 23.º, n.º 2, alínea 14), do Regulamento Administrativo n.º 27/2019 (Estatutos do Instituto de Formação Turística de Macau), 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Novembro de 2022.

Por despacho da presidente deste Instituto, de 6 de Outubro de 2022:

Tam Wai Man, técnico especialista, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a técnico especialista principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e Lei n.º 2/2021, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Instituto de Formação Turística de Macau, aos 17 de Outubro de 2022. — A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS E CONSTRUÇÃO URBANA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 23 de Setembro de 2022:

Chao Chi Man, Im Weng Hei e Tong Sek, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterados os seus contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 19 de Setembro de 2022.

Por despacho da chefe do Departamento de Administração, substituta, destes Serviços, de 27 de Setembro de 2022:

Fok Sam Mui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 25 de Setembro de 2022, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, aos 20 de Outubro de 2022. — O Director dos Serviços, *Lai Weng Leong*.

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零二二年九月十三日作出的批示：

本局勤雜人員李潤勝於二零二二年十月十七日起因達年齡上限，故其不具期限的行政任用合同亦於同日起失效。

本局輕型車輛司機趙兆雄於二零二二年十月二十四日起因達年齡上限，故其不具期限的行政任用合同亦於同日起失效。

摘錄自運輸工務司司長於二零二二年九月十五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第二款(二)項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第一款、第三條第一款、第四條和第七條，按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款b)項及第二十三條第一款a)項的規定，批准以定期委任方式委任唐玉萍碩士擔任經第30/2018號行政法規重新公佈的第14/2013號行政法規附件一之領導及主管組別中所設立之副局長職位，以填補本局副局長之空缺，由二零二二年十月二十八日起生效，為期一年，可續期。而其港口管理廳廳長之定期委任將根據第15/2009號法律第十七條第一款(二)項之規定由同日起終止。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任唐玉萍擔任副局長一職的理由如下：

——職位出缺；

——唐玉萍的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局副局長一職。

2. 學歷：

——台灣大學機械工程學士；

——中山大學行政管理碩士。

3. 專業簡歷：

海事及水務局：

——1995年5月2日至今，高級技術員；

——1998年8月19日至2001年2月28日，安全檢驗暨監察處處長；

——2001年3月1日至2013年7月17日，基礎設施及防污處處長；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 13 de Setembro de 2022:

Lei Ion Seng, auxiliar, destes Serviços — rescindido o contrato administrativo de provimento sem termo, por atingir o limite de idade, a partir de 17 de Outubro de 2022.

Chio Sio Hong, motorista de ligeiros, destes Serviços — rescindido o contrato administrativo de provimento sem termo, por atingir o limite de idade, a partir de 24 de Outubro de 2022.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Setembro de 2022:

Mestre Tong Lok Peng — nomeada, em comissão de serviço, subdirectora destes Serviços, pelo período de um ano, renovável, a partir de 28 de Outubro de 2022, nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 1, 3.º, n.º 1, 4.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, para preencher a vaga de subdirector, correspondente ao cargo de subdirector destes Serviços do grupo do pessoal de direcção e chefia previsto no anexo 1 ao Regulamento Administrativo n.º 14/2013, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 30/2018, sendo que cessa, no mesmo dia, a sua comissão de serviço anterior no cargo de chefe do Departamento de Gestão Portuária, para o qual foi nomeada, de acordo com o disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação de Tong Lok Peng para o cargo de subdirectora destes Serviços:

— Vacatura do cargo;

— Tong Lok Peng possui competência e aptidão profissionais para assumir o cargo de subdirectora destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Engenharia Mecânica da Universidade de Taiwan;

— Mestrado em Gestão e Administração Pública da Universidade de Zhongshan.

3. Currículo profissional:

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:

— Desde 2 de Maio de 1995, técnico superior;

— De 19 de Agosto de 1998 a 28 de Fevereiro de 2001, chefe da Divisão de Inspeção e Fiscalização de Segurança;

— De 1 de Março de 2001 a 17 de Julho de 2013, chefe da Divisão de Infra-estruturas e Combate à Poluição;

- 2013年7月18日至2015年10月6日，水務技術處處長；
- 2015年4月15日至2015年10月6日，港口管理廳代廳長；
- 2015年10月7日至今，港口管理廳廳長。

根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第一款、第五條和第七條，按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款b) 項及第二十三條第一款a) 項的規定，批准以定期委任方式委任朱振威碩士擔任經第30/2018號行政法規重新公佈的第14/2013號行政法規附件一之領導及主管組別中所設立之廳長職位，以填補本局港口管理廳廳長之空缺，由二零二二年十月二十八日起生效，為期一年，可續期。而其船舶檢驗處處長之定期委任將根據第15/2009號法律第十七條第一款（二）項之規定由同日起終止。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任朱振威擔任港口管理廳廳長一職的理由如下：

- 職位出缺；
- 朱振威的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局港口管理廳廳長一職。

2. 學歷：

- 台灣成功大學機械工程學士；
- 國家行政學院公共管理碩士。

3. 專業簡歷：

- 海事及水務局：
- 2002年9月2日至2006年7月19日，技術員；
 - 2006年7月20日至2017年4月25日，高級技術員；
 - 2012年4月23日至2016年8月3日，海事公約技術支援中心職務主管；
 - 2016年8月4日至2017年4月25日，船舶檢驗處代處長；
 - 2017年4月26日至今，船舶檢驗處處長。

摘錄自副局長於二零二二年九月十六日作出的批示：

應仇健堯之請求，其於本局擔任第一職階首席技術員之不具期限的行政任用合同，自二零二二年十月十九日起予以終止。

- De 18 de Julho de 2013 a 6 de Outubro de 2015, chefe da Divisão de Tecnologia da Água;
- De 15 de Abril de 2015 a 6 de Outubro de 2015, chefe do Departamento de Gestão Portuária, substituta;
- Desde 7 de Outubro de 2015, chefe do Departamento de Gestão Portuária.

Mestre Chu Chan Wai — nomeado, em comissão de serviço, chefe do Departamento de Gestão Portuária, pelo período de um ano, renovável, a partir de 28 de Outubro de 2022, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 20.º, n.º 1, alínea b), e 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, para preencher a vaga do chefe do Departamento de Gestão Portuária, correspondente ao cargo de chefe de departamento do grupo do pessoal de direcção e chefia previsto no anexo 1 ao Regulamento Administrativo n.º 14/2013, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 30/2018, sendo que cessa, no mesmo dia, a sua comissão de serviço anterior no cargo de chefe da Divisão de Inspeção de Embarcações, para o qual foi nomeado, de acordo com o disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação de Chu Chan Wai para o cargo de chefe do Departamento de Gestão Portuária:

- Vacatura do cargo;
- Chu Chan Wai possui competência e aptidão profissional para assumir o cargo de chefe do Departamento de Gestão Portuária, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

- Licenciatura em Engenharia Mecânica da Universidade Cheng Kung de Taiwan;
- Mestrado em Gestão Pública do Instituto Nacional de Administração da República Popular da China.

3. Currículo profissional:

- Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:
- De 2 de Setembro de 2002 a 19 de Julho de 2006, técnico;
 - De 20 de Julho de 2006 a 25 de Abril de 2017, técnico superior;
 - De 23 de Abril de 2012 a 3 de Agosto de 2016, chefia funcional do Núcleo de Apoio Técnico sobre Convenções Marítimas;
 - De 4 de Agosto de 2016 a 25 de Abril de 2017, chefe da Divisão de Inspeção de Embarcações, substituto;
 - Desde 26 de Abril de 2017, chefe da Divisão de Inspeção de Embarcações.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 16 de Setembro de 2022:

Chao Kin Io — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como técnico principal, 1.º escalão, destes Serviços, a partir de 19 de Outubro de 2022.

摘錄自運輸工務司司長於二零二二年九月二十二日作出的批示：

黃敏強原屬交通事務局不具期限的行政任用合同第一職階一等高級技術員，根據第12/2015號法律第九條的規定，以相同職級及職階調職至本局工作，自二零二二年十月一日起生效。

二零二二年十月十七日於海事及水務局

局長 黃穗文

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Setembro de 2022:

Wong Man Keong, técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, mudado para estes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.^o da Lei n.^o 12/2015, no dia 1 de Outubro de 2022.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 17 de Outubro de 2022. — A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

環境保護局

批示摘錄

摘錄自環境保護局局長於二零二二年十月十七日作出的批示：

鄭綺雯——根據經第4/2017號法律及第2/2021號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款及第四款、經第21/2021號行政法規重新公布的第14/2016號行政法規第五條第一款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二二年十月十八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同形式聘用洪麗盈在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零二二年十一月三日起生效。

根據第12/2015號法律第四條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同形式聘用譚嘉文在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零二二年十一月十日起生效。

根據第12/2015號法律第四條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同形式聘用湯嘉祺在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，自二零二二年十一月三十日起生效。

二零二二年十月二十日於環境保護局

局長 譚偉文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despacho do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 17 de Outubro de 2022:

Chiang I Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos da alínea 2) do n.^o 1, n.^o 2 e n.^o 4 do artigo 14.^o da Lei n.^o 14/2009, alterada pela Lei n.^o 4/2017 e pela Lei n.^o 2/2021, e do n.^o 1 do artigo 5.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, republicado pelo Regulamento Administrativo n.^o 21/2021, conjugado com o n.^o 2 do artigo 4.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Por despachos do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 18 de Outubro de 2022:

Hong Lai Ieng — provido por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos do n.^o 1 do artigo 4.^o e do n.^o 1 do artigo 6.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir de 3 de Novembro de 2022.

Tam Ka Man — provido por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos do n.^o 1 do artigo 4.^o e do n.^o 1 do artigo 6.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir de 10 de Novembro de 2022.

Tong Ka Kei — provido por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos do n.^o 1 do artigo 4.^o e do n.^o 1 do artigo 6.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir de 30 de Novembro de 2022.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 20 de Outubro de 2022. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

交通事務局

批示摘錄

摘錄自局長於二零二二年十月十日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款如下：

黎賢華及周俊雄，晉階至第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，自二零二二年九月二十五日起生效；

王家樂，晉階至第三職階特級技術員(資訊範疇)，薪俸點為545，自二零二二年九月二十五日起生效；

麥嘉蕙，晉階至第三職階特級技術員，薪俸點為545，自二零二二年九月二十五日起生效；

卓鎰華、呂文杰、官家豪及李洛敏，晉階至第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430，自二零二二年九月二十五日起生效；

何佩玲，晉階至第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330，自二零二二年九月二十五日起生效；

林裕熙，晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點為565，自二零二二年九月三十日起生效；

歐淑櫻，晉階至第二職階特級技術員，薪俸點為525，自二零二二年九月三十日起生效；

林桂英，晉階至第二職階首席技術員，薪俸點為470，自二零二二年九月三十日起生效；

溫响寧及駱兆樑，晉階至第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，自二零二二年九月三十日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款如下：

余向群，晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點為150，自二零二二年九月八日起生效。

麥文光，晉階至第五職階輕型車輛司機，薪俸點為200，自二零二二年九月二十日起生效。

摘錄自局長於二零二二年十月十三日作出的批示：

根據現行第12/2015號法律第四條第二款、第三款、第六條第二款(二)項及第三款的規定，本局第一職階一等技術輔導員林

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Outubro de 2022:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, em vigor, e 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, conforme a seguir discriminados:

Lai In Wa e Chao Chon Hong, progridem para técnicos superiores assessores, 3.^o escalão, índice 650, a partir de 25 de Setembro de 2022;

Wong Ka Lok, progride para técnico especialista, 3.^o escalão, índice 545, área de informática, a partir de 25 de Setembro de 2022;

Mak Ka Vai, progride para técnica especialista, 3.^o escalão, índice 545, a partir de 25 de Setembro de 2022;

Cheok Iat Wa Carlos, Loi Man Kit, Licínio Luis Serro da Cunha e Lei Lok Man, progridem para adjuntos-técnicos especialistas, 3.^o escalão, índice 430, a partir de 25 de Setembro de 2022;

Ho Pui Leng, progride para assistente técnica administrativa especialista, 3.^o escalão, índice 330, a partir de 25 de Setembro de 2022;

Lam U Hei, progride para técnico superior principal, 2.^o escalão, índice 565, a partir de 30 de Setembro de 2022;

Ao Sok Ieng, progride para técnica especialista, 2.^o escalão, índice 525, a partir de 30 de Setembro de 2022;

Lam Kuai Ieng, progride para técnica principal, 2.^o escalão, índice 470, a partir de 30 de Setembro de 2022;

Wan Heong Neng e Lok Sio Leong, progridem para adjuntos-técnicos principais, 2.^o escalão, índice 365, a partir de 30 de Setembro de 2022.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^o, n.^o 2, alínea 3), e 3, da Lei n.^o 14/2009, em vigor, e 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, em vigor, conforme a seguir discriminados:

U Heong Kuan, progride para auxiliar, 5.^o escalão, índice 150, a partir de 8 de Setembro de 2022;

Mak Man Kuong, progride para motorista de ligeiros, 5.^o escalão, índice 200, a partir de 20 de Setembro de 2022.

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Outubro de 2022:

Lam Weng Kei, contratada por contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento

詠琪的長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二二年九月十七日起生效。

摘錄自局長於二零二二年十月十七日作出的批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第二款、第三款、第四款及第二十七條第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階二等翻譯員賈添夏，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程第一職階一等翻譯員，薪俸點為490，自公佈日起生效。

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第三款及第四款、現行第14/2016號行政法規第五條，以及現行第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，自公佈日起生效：

林桂英，晉級至第一職階特級技術員，薪俸點為505；

溫响寧，晉級至第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400；

嚴殷，晉級至第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

二零二二年十月二十日於交通事務局

局長 林衍新

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

批 示 摘 錄

按照簽署人於二零二二年九月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改陳錫潤在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階特級技術輔導員職級的薪俸點430點，自二零二二年九月十八日起生效。

二零二二年十月十四日於地圖繪製暨地籍局

局長 雅永健

sem termo, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.ºs 2, alínea 2), e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 17 de Setembro de 2022.

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Outubro de 2022:

Ka Tim Ha, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 2, 3, e 4, e 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, em vigor, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da sua publicação.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para o exercício de funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, em vigor, e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, em vigor, conjugados com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da sua publicação:

Lam Kuai Ieng, ascendendo a técnica especialista, 1.º escalão, índice 505;

Wan Heong Neng, ascendendo a adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400;

Im Ian, ascendendo a adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 20 de Outubro de 2022. — O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 22 de Setembro de 2022:

Chan Sek Ion — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Setembro de 2022.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 14 de Outubro de 2022. — O Director dos Serviços, *Vicente Luís Gracias*.